



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.23.1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250616/0001-20**

Torna-se público que o(a) CONS.PUB.DE SAUDE DA MIC.DE IGUATU, por meio do(a) Pregoeiro, realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 07 de julho de 2025

Horário da sessão pública: 09:00

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto e fechado

Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS, EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E OUTROS. DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE IGUATU-CE., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída





a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;





2.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A vedação de que trata o item 2.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;





3.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.





3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

4.1.2. Marca, quando cabível;

4.1.3. Fabricante, quando cabível;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.





4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.





5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real)

5.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.





5.12.2.. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.2.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12.3.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12.6. Serão considerados intermediários os lances:

I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17..Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.





5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a própria avaliação das microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontram nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



5.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas nesta Lei;

5.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. empresas brasileiras;

5.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos





complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, da 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :**

a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;
b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis;?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e

c. Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6 e 3.6 deste Edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.



7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral serão enviados por meio do sistema, em





formato digital, no prazo mínimo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12. A verificação no Registro Cadastral ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021), para:

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.18. Após o término do período destinado ao envio de documentação (habilitação ou proposta) especificado nos itens 7.11.1, a inclusão de novos documentos pode ser permitida apenas por meio de diligência, nos seguintes casos:

I) Para atualizar documentos cuja validade expirou após a data de recebimento das propostas;



II) Para submeter documentos declaratórios emitidos exclusivamente pelo licitante;

III) Para verificar as condições de habilitação ou de classificação do licitante, levando em conta fatos ou condições que já existiam antes da abertura da licitação.

7.19. A decisão de realizar diligências é tomada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, com base em fundamentos claros e após consulta aos setores administrativos relacionados ao objeto da licitação. Esta decisão não estabelece um direito subjetivo ao licitante para a inclusão de documentos após o prazo definido nos itens 7.11.1.

7.20. A submissão de documentos complementares, substitutivos ou esclarecedores, através de diligência, deve ser efetuada conforme descrito no item 7.11.1. Expirado o prazo sem o envio da nova documentação, a oportunidade de anexar novos documentos é encerrada de forma definitiva, resultando na inabilitação ou desclassificação do participante do processo licitatório.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.





8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;





9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.





9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas dos itens 9.1.1 a 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas dos itens 9.1.4 a 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 9.1.1 a 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 9.1.4 a 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 9.1.1 a 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar





demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ECLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.





10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência





ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar
ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

Iguatu/CE, 24 de junho de 2025

Valeria Franco De Sousa
ORDENADOR(A) DE DESPESAS





**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.23.1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250616/0001-20**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS, EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E OUTROS. DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE IGUATU-CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
2	Jogo Adivinha O que é Faixa etária recomendada: A partir de 6 anos Dimensões aproximadas do produto: 24 x 4 x 23 cm Peso aproximado do produto: 280 g Composição / Material: Cartonado Embalagem: Cartonado	10.0	Unidade	R\$ 89,88	R\$ 898,80
Especificação: Jogo Adivinha O que é Faixa etária recomendada: A partir de 6 anos Dimensões aproximadas do produto: 24 x 4 x 23 cm Peso aproximado do produto: 280 g Composição / Material: Cartonado Embalagem: Cartonado					
4	Quebra - cabeça Brincando com as Formas indicado para crianças a partir de 18 meses 5 quebra - cabeças 10 peças Dimensões 22X22x4 Material/Composição Madeira	15.0	Unidade	R\$ 33,53	R\$ 502,95
Especificação: Quebra - cabeça Brincando com as Formas indicado para crianças a partir de 18 meses 5 quebra - cabeças 10 peças Dimensões 22X22x4 Material/Composição Madeira					
6	Jogo Achei: Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos Dimensões do produto com embalagem: 40 x 31 x 6 cm Peso aproximado do produto: 385 g Itens inclusos: 1 tabuleiro e 100 fichas Composição / Material: Cartonado Embalagem: Papelão	20.0	Unidade	R\$ 84,49	R\$ 1.689,80
Especificação: Jogo Achei: Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos Dimensões do produto com embalagem: 40 x 31 x 6 cm Peso aproximado do produto: 385 g Itens inclusos: 1 tabuleiro e 100 fichas Composição / Material: Cartonado Embalagem: Papelão					
7	Kit jogos Descobrindo as vogais indicação: a partir de 3 anos. contem 5 joguinhos que ensinam as vogais. é possível relacionar as letras com as palavras . Dimensões 23x13x3	15.0	Unidade	R\$ 38,60	R\$ 579,00
Especificação: Kit jogos Descobrindo as vogais indicação: a partir de 3 anos. contem 5 joguinhos que ensinam as vogais. é possível relacionar as letras com as palavras . Dimensões 23x13x3					
8	Kit jogo Conheça o Corpo Humano Contém: 18 peças Idade: a partir de 3 anos Material: MADEIRA Embalagem: 22X22 cm 18 PEÇA ela possibilita a criança conhecer as partes principais do seu corpo e aprende a ligá-las aos seus lugares respectivos	15.0	Unidade	R\$ 71,77	R\$ 1.076,55
Especificação: Kit jogo Conheça o Corpo Humano Contém: 18 peças Idade: a partir de 3 anos Material: MADEIRA Embalagem: 22X22 cm 18 PEÇA ela possibilita a criança conhecer as partes principais do seu corpo e aprende a ligá-las aos seus lugares respectivos					
9	Jogo da Memória Plural: Faixa etária recomendada: a partir de 5 anos,	15.0	Unidade	R\$ 33,84	R\$ 507,60

	Dimensões do produto: 22x13x4 cm Dimensões do produto com embalagem: 24x15x6 cm peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira Embalagem: Madeira				
10	Especificação: Jogo da Memória Plural: Faixa etária recomendada: a partir de 5 anos, Dimensões do produto: 22x13x4 cm Dimensões do produto com embalagem: 24x15x6 cm peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira Embalagem: Madeira Kit jogo Memória Sí-la-bas Faixa etária: 6 a 8 anos contem : 5 tabuleiros ilustrados,40 cartelas com sílabas Dimensões 23x21x4 Embalagem: 21X22 cm É um jogo de memória em que a criança constrói as palavras sílaba por sílaba	15.0	Unidade	R\$ 36,13	R\$ 541,95
11	Especificação: Kit jogo Memória Sí-la-bas Faixa etária: 6 a 8 anos contem : 5 tabuleiros ilustrados,40 cartelas com sílabas Dimensões 23x21x4 Embalagem: 21X22 cm É um jogo de memória em que a criança constrói as palavras sílaba por sílaba kit jogo Descobrindo as Sequências indicado para crianças a partir de 2 anos , contem : 5 Quebra - cabeças de sequências lógicas com três peças cada, 15 peças grandes	15.0	Unidade	R\$ 35,60	R\$ 534,00
12	Especificação: kit jogo Descobrindo as Sequências indicado para crianças a partir de 2 anos . contem : 5 Quebra - cabeças de sequências lógicas com três peças cada. 15 peças grandes Quebra Cabeça Vamos Soletrar? Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos - com 48 peças: Dimensões do produto: 22x22x4 cm Dimensões do produto com embalagem: 24x24x6 cm Peso aproximado do produto: 545g Itens inclusos: 12 quebra-cabeças Composição / Material: Madeira Embalagem : Papelão	15.0	Unidade	R\$ 65,60	R\$ 984,00
13	Especificação: Quebra Cabeça Vamos Soletrar? Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos - com 48 peças: Dimensões do produto: 22x22x4 cm Dimensões do produto com embalagem: 24x24x6 cm Peso aproximado do produto: 545g Itens inclusos: 12 quebra-cabeças Composição / Material: Madeira Embalagem : Papelão kit jogo Encaixe Mamãe e Filhotes Faixa etária: 3 a 5 anos Embalagem: 21X22 cm 8 CARTELAS A união das peças junta cada mamãe com seu filhote.	15.0	Unidade	R\$ 31,46	R\$ 471,90
14	Especificação: kit jogo Encaixe Mamãe e Filhotes Faixa etária: 3 a 5 anos Embalagem: 21X22 cm 8 CARTELAS A união das peças junta cada mamãe com seu filhote. Baralho do Transtorno de déficit Atenção/Hiperatividade Dimensões 25x18x4 Capa BROCHURA O Baralho do Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade contem 1 Cartão Psicoeducação; 2 Cartões Tríade Cognitiva;8 Cartas com Sintomas Meninos; 8 Cartas com Sintomas Meninas;10 Cartas com Situações Meninos;	15.0	Unidade	R\$ 216,33	R\$ 3.244,95
15	Especificação: Baralho do Transtorno de déficit Atenção/Hiperatividade Dimensões 25x18x4 Capa BROCHURA O Baralho do Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade contem 1 Cartão Psicoeducação; 2 Cartões Tríade Cognitiva;8 Cartas com Sintomas Meninos; 8 Cartas com Sintomas Meninas;10 Cartas com Situações Meninos;10 Cartas com Situações Meninas Baralho Som-Letra/R/ - A coleção Baralhos Som - Letra apresenta em cada jogo, 21 pares de cartas com o fonema - alvo em posição inicial e/ou não inicial da palavra. O objetivo é a utilização do jogo de regras, formação de pares, para o trabalho de fixação do fonema - alvo, mas permite variações.	5.0	Unidade	R\$ 66,33	R\$ 331,65
16	Especificação: Baralho Som-Letra/R/ - A coleção Baralhos Som - Letra apresenta em cada jogo, 21 pares de cartas com o fonema - alvo em posição inicial e/ou não inicial da palavra. O objetivo é a utilização do jogo de regras, formação de pares, para o trabalho de fixação do fonema - alvo, mas permite variações. Baralho Som-Letra /R/ Inicial - A coleção Baralhos Som - Letra apresenta em cada jogo, 21 pares de cartas com o fonema - alvo em posição inicial e/ou não inicial da palavra. O objetivo é a utilização do jogo de regras, formação de pares, para o trabalho de fixação do fonema - alvo,	5.0	Unidade	R\$ 84,00	R\$ 420,00



	mas permite variar				
Especificação: Baralho Som-Letra /R/ Inicial - A coleção Baralhos Som – Letra apresenta em cada jogo, 21 pares de cartas com o fonema – alvo em posição inicial e/ou não inicial da palavra. O objetivo é a utilização do jogo de regras, formação de pares, para o trabalho de fixação do fonema - alvo, mas permite variações					
17	BARALHO SAUDE MENTAL:100 cartas para pensar o sei bem-estar Manter a saúde da mente é ter o equilíbrio entre as condições internas e as exigências ou vivências externas. É a capacidade de administrar a própria vida, suas emoções dentro de um amplo espectro de alterações sem perder valores. É ainda	5.0	Unidade	R\$ 62,97	R\$ 314,85
Especificação: BARALHO SAUDE MENTAL:100 cartas para pensar o sei bem-estar Manter a saúde da mente é ter o equilíbrio entre as condições internas e as exigências ou vivências externas. É a capacidade de administrar a própria vida, suas emoções na sua total plenitude, respeitar o outro, estar de bem consigo e com as pessoas ao seu redor. As questões deste livro-caixinha® vão ajudá-lo na busca por uma melhor qualidade de vida					
18	BARALHO RECONHENDO AS EMOÇOES 40 cartas para identificar as emoções, avaliar os impactos e pensar nas soluções vai ajudar você a avaliar melhor suas emoções e a tirar lições importantes de cada uma delas, além de buscar a melhor maneira de demonstrá-las. As emoções estão presentes em nosso dia a dia	10.0	Unidade	R\$ 69,93	R\$ 699,30
Especificação: BARALHO RECONHENDO AS EMOÇOES 40 cartas para identificar as emoções, avaliar os impactos e pensar nas soluções vai ajudar você a avaliar melhor suas emoções e a tirar lições importantes de cada uma delas, além de buscar a melhor maneira de demonstrá-las. As emoções estão presentes em nosso dia a dia e precisam ser mostradas de uma forma ou de outra. Quando conseguimos identificá-las, temos a oportunidade de trabalhar a melhor forma de expressão					
42	Caixa Tátil em Madeira Faixa etária recomendada: À partir de 3 anos Dimensões aproximadas do produto: 25x25x12 cm Dimensões aproximadas do produto com embalagem: 27x27x15 cm Peso aproximado do produto: 1150g Composição / Material: Madeira Contém duas aberturas protegidas com material emborrachado +	10.0	Unidade	R\$ 96,77	R\$ 967,70
Especificação: Caixa Tátil em Madeira Faixa etária recomendada: À partir de 3 anos Dimensões aproximadas do produto: 25x25x12 cm Dimensões aproximadas do produto com embalagem: 27x27x15 cm Peso aproximado do produto: 1150g Composição / Material: Madeira Contém duas aberturas protegidas com material emborrachado + 8 pares de peças (discos)					
43	Jogo da Memória Meios de Transporte e Comunicação: Faixa etária recomendada: A partir de 5 anos. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4cm Peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira Embalagem, as cores do produto podem variar	10.0	Unidade	R\$ 42,12	R\$ 421,20
Especificação: Jogo da Memória Meios de Transporte e Comunicação: Faixa etária recomendada: A partir de 5 anos. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4cm Peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira Embalagem, as cores do produto podem variar					
44	Jogo da memoria numerais: Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4cm Peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira Embalagem: Madeira	20.0	Unidade	R\$ 40,00	R\$ 800,00
Especificação: Jogo da memoria numerais: Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4cm Peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira					
45	Jogo da memoria Casa memo - : Faixa etária recomendada: a partir de 02 anos. O jogo contém 20 casinhas plásticas com adesivos de figuras coloridas em baixo de cada uma e desenvolve a coordenação motora, raciocínio e a percepção visual de forma divertida. Contem 20 peças grandes em plástico, coloridas	10.0	Unidade	R\$ 40,33	R\$ 403,30
Especificação: Jogo da memoria Casa memo - : Faixa etária recomendada: a partir de 02 anos. O jogo contém 20 casinhas plásticas com adesivos de figuras coloridas em baixo de cada uma e desenvolve a coordenação motora, raciocínio e a percepção visual de forma divertida. Contem 20 peças grandes em plástico, coloridas e resistentes. ESPECIFICAÇÕES: -					





	Dimensões da embalagem (CLA): 23 x 06 x 23 cm - Contem 20 peças				
46	Jogo da memória frutas, legumes e hortaliças. Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4cm. Peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira. As cores do produto podem variar	15.0	Unidade	R\$ 34,21	R\$ 513,15
	Especificação: Jogo da memória frutas, legumes e hortaliças. Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4cm. Peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira. As cores do produto podem variar				
47	JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS E SEUS FILHOTES: e Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4cm Peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira Embalagem. As cores do produto podem variar	15.0	Unidade	R\$ 40,23	R\$ 603,45
	Especificação: JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS E SEUS FILHOTES: e Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4cm Peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira Embalagem. As cores do produto podem variar				
48	Descobrindo as Sequências : Faixa etária recomendada: a partir de 02 anos. Conteúdo da embalagem: 5 joguinhos com 3 peças cada e 1 regra. Dimensões do produto: 22,5x13x3,5	20.0	Unidade	R\$ 38,23	R\$ 764,60
	Especificação: Descobrindo as Sequências : Faixa etária recomendada: a partir de 02 anos. Conteúdo da embalagem: 5 joguinhos com 3 peças cada e 1 regra. Dimensões do produto: 22,5x13x3,5				
49	Montando os Números de 1 ao 20. Faixa etária recomendada: a partir de 04 anos. Quebra-cabeças com 20 peças para montar e ordenar os números do 1 ao 20! Todos os números possuem o indicativo de quantidade! (Ex: no número 1 tem 1 desenho, no 2 tem 2 desenhos...) Dimensões: 22x22x4, Material de madeir	20.0	Unidade	R\$ 35,41	R\$ 708,20
	Especificação: Montando os Números de 1 ao 20. Faixa etária recomendada: a partir de 04 anos. Quebra-cabeças com 20 peças para montar e ordenar os números do 1 ao 20! Todos os números possuem o indicativo de quantidade! (Ex: no número 1 tem 1 desenho, no 2 tem 2 desenhos...) Dimensões: 22x22x4, Material de madeir				
50	Montando o alfabeto: Faixa etária recomendada: a partir de 04 anos. Material - Madeira, com dimensões aproximadas da embalagem: 22x 22 x4 CM	20.0	Unidade	R\$ 65,16	R\$ 1.303,20
	Especificação: Montando o alfabeto: Faixa etária recomendada: a partir de 04 anos. Material - Madeira, com dimensões aproximadas da embalagem: 22x 22 x4 CM				
51	Da cabeça ao pé Quebra-cabeça. Faixa etária recomendada: 36 meses aos 6 anos. O jogo tem como objetivo trabalhar o raciocínio lógico e a percepção visual. Contém 15 peças de PAPELÃO, MULTICOR. Dimensões: 3x 13x 22,5 , PESO: 359 g	20.0	Unidade	R\$ 58,60	R\$ 1.172,00
	Especificação: Da cabeça ao pé Quebra-cabeça. Faixa etária recomendada: 36 meses aos 6 anos. O jogo tem como objetivo trabalhar o raciocínio lógico e a percepção visual. Contém 15 peças de PAPELÃO, MULTICOR. Dimensões: 3x 13x 22,5 , PESO: 359 g				
52	Jogo Quem Procura Acha - Faixa etária recomendada: a partir de 04 anos de idade. Tradicional Jogo de bingo infantil. A criança associa a ficha sorteada com sua cartela. Excelente para desenvolver a percepção das cores, formas, atenção e direção. Nova arte, moderna e com auxílio pedagógico. 2 a 6 Participantes. Dimensões: 26x 21x 5. Contém 54 cartões	10.0	Unidade	R\$ 41,93	R\$ 419,30
	Especificação: Jogo Quem Procura Acha - Faixa etária recomendada: a partir de 04 anos de idade. Tradicional Jogo de bingo infantil. A criança associa a ficha sorteada com sua cartela. Excelente para desenvolver a percepção das cores, formas, atenção e direção. Nova arte, moderna e com auxílio pedagógico. 2 a 6 Participantes. Dimensões: 26x 21x 5. Contém 54 cartões				
53	Aprendendo a encaixar : Faixa etária recomendada: a partir de 18 meses. Material Constituinte e Composição: O brinquedo é feito de mdf 100 % madeira.	15.0	Unidade	R\$ 37,46	R\$ 561,90
	Especificação: Aprendendo a encaixar : Faixa etária recomendada: a partir de 18 meses. Material Constituinte e Composição: O brinquedo é feito de mdf 100 % madeira.				





	É composto por 12 peças. Peso com Embalagem: 0,6 kg Dimensões com embalagem: 22,0x 22,0x 4,0 cm.				
Especificação: Aprendendo a encaixar : Faixa etária recomendada: a partir de 18 meses. Material Constituinte e Composição: O brinquedo é feito de mdf 100 % madeira. É composto por 12 peças. Peso com Embalagem: 0,6 kg Dimensões com embalagem: 0 22,0x 22,0x 4,0 cm.					
54	Troca troca mais jogo da velha - Faixa etária recomendada - a partir de 06 anos. Contem: 1 tabuleiro e 36 bastões coloridos. Tam. da Embalagem: 39cm x 19cm x 7cm. Estimula a concentração e o desenvolvimento do raciocíco	20,0	Unidade	R\$ 260,29	R\$ 5.205,80
Especificação: Troca troca mais jogo da velha - Faixa etária recomendada - a partir de 06 anos. Contem: 1 tabuleiro e 36 bastões coloridos. Tam. da Embalagem: 39cm x 19cm x 7cm. Estimula a concentração e o desenvolvimento do raciocíco					
55	Descobrindo as cores - Faixa etária recomendada: a partir de 03 anos. Dimensões 13,0 x 22,5 x 3,0 cm - Peso 240g. Contém 7 quebra-cabeças com 3 peças cada, que ensinam as cores. São 21 peças grandes	20,0	Unidade	R\$ 76,29	R\$ 1.525,80
Especificação: Descobrindo as cores - Faixa etária recomendada: a partir de 03 anos. Dimensões 13,0 x 22,5 x 3,0 cm - Peso 240g. Contém 7 quebra-cabeças com 3 peças cada, que ensinam as cores. São 21 peças grandes					
56	Descobrindo os números. Dimensões 13,0 x 22,5 x 3,0 cm - Peso 240g. Contém 05 quebra-cabeças com 3 peças cada, para aprender os números do 1 ao 5	20,0	Unidade	R\$ 111,15	R\$ 2.223,00
Especificação: Descobrindo os números. Dimensões 13,0 x 22,5 x 3,0 cm - Peso 240g. Contém 05 quebra-cabeças com 3 peças cada, para aprender os números do 1 ao 5					
57	Quebra-Cabeça Infantil Gigante Praia - 12 peças - Faixa etária recomendada: A partir de 03 anos. Este quebra-cabeça permite explorar a imaginação da criança através de suas cores e ilustrações. É um jogo que desenvolve a percepção visual, coordenação motora, lateralidade e noção espacial. Material:	15,0	Unidade	R\$ 136,05	R\$ 2.040,75
Especificação: Quebra-Cabeça Infantil Gigante Praia - 12 peças - Faixa etária recomendada: A partir de 03 anos. Este quebra-cabeça permite explorar a imaginação da criança através de suas cores e ilustrações. É um jogo que desenvolve a percepção visual, coordenação motora, lateralidade e noção espacial. Material: MDF - 720x450x3 mm (montado) Embalagem: Estojo de MDF - 306x219x63 mm					
58	Aprendendo com as frutas. Faixa etária recomendada: a partir de 18 meses a 03 anos. Dimensões: 3x20,2x 13cm. Peso: 155 g. Tipo material: cartonado. Cor: Multicor. A criança aprende brincando as cores e texturas das frutas, desenvolvendo a percepção visual e coordenação motora	20,0	Unidade	R\$ 33,08	R\$ 661,60
Especificação: Aprendendo com as frutas. Faixa etária recomendada: a partir de 18 meses a 03 anos. Dimensões: 3x20,2x 13cm. Peso: 155 g. Tipo material: cartonado. Cor: Multicor. A criança aprende brincando as cores e texturas das frutas, desenvolvendo a percepção visual e coordenação motora					
59	Aprendendo os Opostos. Faixa etária recomendada: até os 02 anos. Dimensões: 20,2x14,7x32 cm. Peso: 155g	20,0	Unidade	R\$ 66,14	R\$ 1.322,80
Especificação: Aprendendo os Opostos. Faixa etária recomendada: até os 02 anos. Dimensões: 20,2x14,7x32 cm. Peso: 155g					
61	Jogo descobrindo as emoções: Principais destaques. Material Papelão - Componentes incluídos 8 cartelas, 24 fichas e 1 saco plástico/Dimensões do produto 12,4L x 13W centímetros/São 3 jogos diferentes que ensinam as emoções!	20,0	Unidade	R\$ 77,67	R\$ 1.553,40
Especificação: Jogo descobrindo as emoções: Principais destaques. Material Papelão - Componentes incluídos 8 cartelas, 24 fichas e 1 saco plástico/Dimensões do produto 12,4L x 13W centímetros/São 3 jogos diferentes que ensinam as emoções!					
66	Livro escreva e apague - Descrição do produto 4 Livros Aprenda em Casa - Escreva e Apague, temas: - Coordenação Motora - Letra Cursiva - Letra de forma - Números Todo livro Páginas: 18 cada livro Tamanho: 20 x 27 cm	20,0	Unidade	R\$ 29,36	R\$ 587,20





Especificação: Livro escreva e apague - Descrição do produto 4 Livros Aprenda em Casa - Escreva e Apague, temas: - Coordenação Motora - Letra Cursiva - Letra de forma - Números Todo livro Páginas: 18 cada livro Tamanho: 20 x 27 cm

69	Jogo Soletrando, Madeira Be a Bá, Cor Multicolor Dimensões do produto23 x 23 x 6 cm; 430 g	10.0	Unidade	R\$ 77,60	R\$ 776,00
----	--	------	---------	-----------	------------

Especificação: Jogo Soletrando, Madeira Be a Bá, Cor Multicolor Dimensões do produto23 x 23 x 6 cm; 430 g

70	Caixa mágica de perguntas idioma : Português Folha solta : 40 páginas Idade de leitura : Idade sugerida pelo cliente: 6 - 9 anos Dimensões : 9,6 x 7,6 x 1,6 cm	10.0	Unidade	R\$ 77,93	R\$ 779,30
----	---	------	---------	-----------	------------

Especificação: Caixa mágica de perguntas idioma : Português Folha solta : 40 páginas Idade de leitura : Idade sugerida pelo cliente: 6 - 9 anos Dimensões : 9,6 x 7,6 x 1,6 cm

76	Jogo Lince Alfabeto Dimensões do pacote31,3 x 23,7 x 5,1 centímetros	10.0	Unidade	R\$ 74,83	R\$ 748,30
----	--	------	---------	-----------	------------

Especificação: Jogo Lince Alfabeto Dimensões do pacote31,3 x 23,7 x 5,1 centímetros

77	Quebra-Cabeça, 4+ Anos, 16 Peças, Color Multicolorido - Número de peças16 - Dimensões do produto27 x 34 x 1 cm; 520 g	10.0	Unidade	R\$ 52,90	R\$ 529,00
----	---	------	---------	-----------	------------

Especificação: Quebra-Cabeça, 4+ Anos, 16 Peças, Color Multicolorido - Número de peças16 - Dimensões do produto27 x 34 x 1 cm; 520 g

78	Quebra-Cabeça 55 Peças Frutas e Legumes 4+ Anos, Multicolor Dimensões do produto 23L centímetros	10.0	Unidade	R\$ 37,31	R\$ 373,10
----	--	------	---------	-----------	------------

Especificação: Quebra-Cabeça 55 Peças Frutas e Legumes 4+ Anos, Multicolor Dimensões do produto 23L centímetros

79	Quebra-Cabeça - 48 peças Grandão Animais da Amazônia - Número de peças 48 - Dimensões do produto - 24C x 16L centímetros	15.0	Unidade	R\$ 72,90	R\$ 1.093,50
----	--	------	---------	-----------	--------------

Especificação: Quebra-Cabeça - 48 peças Grandão Animais da Amazônia - Número de peças 48 - Dimensões do produto - 24C x 16L centímetros

80	Uno divertidamente Contém: 30 cartas + caixinha, Frente e verso das cartas. - Medidas da caixinha: 7cm x 10cm.	10.0	Unidade	R\$ 54,90	R\$ 549,00
----	--	------	---------	-----------	------------

Especificação: Uno divertidamente Contém: 30 cartas + caixinha, Frente e verso das cartas. - Medidas da caixinha: 7cm x 10cm.

Valor total do lote R\$ 41.403,85 (quarenta e um mil, quatrocentos e três reais e oitenta e cinco centavos)

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Jogo Torre Inteligente e caixa em Madeira Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos Dimensões aproximadas do produto: 22x13x7 cm Dimensões aproximadas do produto com embalagem: 24x15x9 cm Peso aproximado do produto: 960g Itens inclusos: 63 peças Composição / Material: Madeira Embalagem	10.0	Unidade	R\$ 104,34	R\$ 1.043,40
3	Especificação: Jogo Torre Inteligente e caixa em Madeira Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos Dimensões aproximadas do produto: 22x13x7 cm Dimensões aproximadas do produto com embalagem: 24x15x9 cm Peso aproximado do produto: 960g Itens inclusos: 63 peças Composição / Material: Madeira Embalagem kit Frutinhas com Legumes corte: contém: 1 banana, 1 pêra, 1 kiwi, 1 maçã, 1 laranja, 1 tomate, 1 cenoura, 1 pimentão, 1 faca e 1 tábua de corte embalagem: plástico dimensões aproximadas do produto sem embalagem: 19x6x23cm faixa etária recomendada: a partir de 3 anos	40.0	Unidade	R\$ 50,71	R\$ 2.028,40

Especificação: kit Frutinhas com Legumes corte: contém: 1 banana, 1 pêra, 1 kiwi, 1 maçã, 1 laranja, 1 tomate, 1 cenoura, 1 pimentão, 1 faca e 1 tábua de corte embalagem: plástico dimensões aproximadas do produto sem embalagem: 19x6x23cm



faixa etária recomendada: a partir de 3 anos					
5	Gire e Crie Caixinha de ferramentas: caixa de ferramentas para criar, montar e desmontar, material/composição madeira, dimensões, 27X19X14	10.0	Unidade	R\$ 272,27	R\$ 2.722,70
Especificação: Gire e Crie Caixinha de ferramentas: caixa de ferramentas para criar, montar e desmontar, material/composição madeira, dimensões, 27X19X14					
19	Celular infantil com som e luz. Composição : Plástico. Cor : Sortido. Alimentação : Bateria. Dimensão aproximadas da Embalagem : 18x12x3cm .Dimensão aproximadas do Produto : 9 cm . Largura:20,00 cm.Altura:5,00 cm.Profundidade:20,00 cm.Peso:500,00 g.	5.0	Unidade	R\$ 26,10	R\$ 130,50
Especificação: Celular infantil com som e luz. Composição : Plástico. Cor : Sortido. Alimentação : Bateria. Dimensão aproximadas da Embalagem : 18x12x3cm .Dimensão aproximadas do Produto : 9 cm . Largura:20,00 cm.Altura:5,00 cm.Profundidade:20,00 cm.Peso:500,00 g.					
20	Microfone infantil com som e luz , cores sortidas. Material/Composição: PLÁSTICO Medidas aproximadas do produto (AxLxP) cm: 15 X 7 X 7 Peso aproximadas do produto (kg): 0,162 alimentação pilhas palito AAA .	10.0	Unidade	R\$ 20,13	R\$ 201,30
Especificação: Microfone infantil com som e luz , cores sortidas. Material/Composição: PLÁSTICO Medidas aproximadas do produto (AxLxP) cm: 15 X 7 X 7 Peso aproximadas do produto (kg): 0,162 alimentação pilhas palito AAA .					
21	Chocalho maracas embalagem contendo 1 PAR DF MARACAS Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 20x9x17cm Peso líq. aproximado do produto (kg) 250g Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 19x21x10cm Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 300g	6.0	Unidade	R\$ 26,49	R\$ 158,94
Especificação: Chocalho maracas embalagem contendo 1 PAR DE MARACAS Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 20x9x17cm Peso líq. aproximado do produto (kg) 250g Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 19x21x10cm Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 300g					
22	Pandeiro Infantil de Plástico Material do pandeiro: plástico. Tamanho aproximado do pandeirinho: 16 x 15 x 03 cm. Tamanho aproximado da embalagem: 20 x 18 x 03 cm. Recomendado para crianças maiores de 3 anos. As cores do produto podem variar	10.0	Unidade	R\$ 13,97	R\$ 139,70
Especificação: Pandeiro Infantil de Plástico Material do pandeiro: plástico. Tamanho aproximado do pandeirinho: 16 x 15 x 03 cm. Tamanho aproximado da embalagem: 20 x 18 x 03 cm. Recomendado para crianças maiores de 3 anos. As cores do produto podem variar					
23	Piano infantil Musical Brinquedo educativo com teclas que produzem várias músicas e sons de animais. Possui botão liga/desliga, possui teclado de piano. Faixa etária recomendada: A partir de 18 meses Dimensões do produto: 38 x 27 x 3 cm Dimensões do produto com embalagem: 39 x 32 x 4 cm Peso aproximado do produto: 866 g Itens inclusos: 1 brinquedo musical Composição / Material: Plástico Embalagem: Papelão	20.0	Unidade	R\$ 81,27	R\$ 1.625,40
Especificação: Piano infantil Musical Brinquedo educativo com teclas que produzem várias músicas e sons de animais. Possui botão liga/desliga, possui teclado de piano. Faixa etária recomendada: A partir de 18 meses Dimensões do produto: 38 x 27 x 3 cm Dimensões do produto com embalagem: 39 x 32 x 4 cm Peso aproximado do produto: 866 g Itens inclusos: 1 brinquedo musical Composição / Material: Plástico Embalagem: Papelão					
24	Violão colorido infantil confeccionado em material plástico. dimensões aproximadas: Altura: 3,00 cm, Largura: 13,00 cm, Comprimento: 38,00 cm, Peso: 160 g	20.0	Unidade	R\$ 9,33	R\$ 186,60
Especificação: Violão colorido infantil confeccionado em material plástico. dimensões aproximadas: Altura: 3,00 cm, Largura: 13,00 cm, Comprimento: 38,00 cm, Peso: 160 g					
25	Guitarra musical infantil brinquedo colorido com som e luz . com diversos botões que produzem sons diferentes. alimentação a pilhas .dimensão aproximada 45 cm	20.0	Unidade	R\$ 25,56	R\$ 511,20
Especificação: Guitarra musical infantil brinquedo colorido com som e luz . com diversos botões que produzem sons diferentes. alimentação a pilhas .dimensão aproximada 45 cm					





Cópia Pública de Saúde
da Microrregião de Igatu

26	Carro Confeccionando em plástico dimensões aproximadas : 25 cm x 15 cm, cores variadas	30,0	Unidade	R\$ 14,84	R\$ 445,20
Especificação: Carro Confeccionando em plástico dimensões aproximadas : 25 cm x 15 cm, cores variadas					
27	Bateria Tambor Infantil Musical Interativa Luz Som Sensorial Cor Rosa/amarelo	30,0	Unidade	R\$ 60,05	R\$ 1.801,50
Especificação: Bateria Tambor Infantil Musical Interativa Luz Som Sensorial Cor Rosa/amarelo					
28	Bateria Tambor Infantil Musical Interativa Luz Som Sensorial Cor Rosa/amarelo	15,0	Unidade	R\$ 72,29	R\$ 1.084,35
Especificação: Bateria Tambor Infantil Musical Interativa Luz Som Sensorial Cor Rosa/amarelo					
29	Carrinho de Policia Carrinho de Polícia com Sirene Luzes Som Dimensões do produto24,5 x 10,5 x 9 cm; 400 g	20,0	Unidade	R\$ 26,99	R\$ 539,80
Especificação: Carrinho de Policia Carrinho de Polícia com Sirene Luzes Som Dimensões do produto24,5 x 10,5 x 9 cm; 400 g					
30	Caminhão Bombeiro - Materiais Plástico Comprimento x Largura x Altura 33 cm x 10 cm x 13 cm Idade mínima recomendada 4 anos	20,0	Unidade	R\$ 55,21	R\$ 1.104,20
Especificação: Caminhão Bombeiro - Materiais Plástico Comprimento x Largura x Altura 33 cm x 10 cm x 13 cm Idade mínima recomendada 4 anos					
31	Mini Veículo Ambulância com luz som e abertura de portas Brinquedo Infantil Cor - Multicolor /Dimensões do produto21 x 10 x 11 cm; 500 g	20,0	Unidade	R\$ 123,26	R\$ 2.465,20
Especificação: Mini Veículo Ambulância com luz som e abertura de portas Brinquedo Infantil Cor - Multicolor /Dimensões do produto21 x 10 x 11 cm; 500 g					
32	Ônibus Escolar Carro de Brinquedo Carro com Bateria Carros Clássicos Escolar Dimensões da embalagem10 x 10 x 6 cm; 150	20,0	Unidade	R\$ 28,76	R\$ 575,20
Especificação: Ônibus Escolar Carro de Brinquedo Carro com Bateria Carros Clássicos Escolar Dimensões da embalagem10 x 10 x 6 cm; 150					
33	Trator Carregadeira Dimensões do 27,5 x 9 x 13,5 cm; 0,2 g	20,0	Unidade	R\$ 31,73	R\$ 634,60
Especificação: Trator Carregadeira Dimensões do 27,5 x 9 x 13,5 cm; 0,2 g					
34	Carreta Boadeiro II; Multicor Cor - Multicolor / Dimensões do produto40 x 8,5 x 11,5 cm; 340 g	20,0	Unidade	R\$ 110,66	R\$ 2.213,20
Especificação: Carreta Boadeiro II; Multicor Cor - Multicolor / Dimensões do produto40 x 8,5 x 11,5 cm; 340 g					
35	Caminhão Reciclagem Entulho ou Lixo c/ Fricção Luz e Som -Dimensões da embalagem32,4 x 18,4 x 12 cm; 550 g	20,0	Unidade	R\$ 76,60	R\$ 1.532,00
Especificação: Caminhão Reciclagem Entulho ou Lixo c/ Fricção Luz e Som -Dimensões da embalagem32,4 x 18,4 x 12 cm; 550 g					
36	Caminhão Cegonha 32cm Cor Sortidos Dimensões do produto32 x 6,5 x 11 cm; 320 g	20,0	Unidade	R\$ 50,60	R\$ 1.012,00
Especificação: Caminhão Cegonha 32cm Cor Sortidos Dimensões do produto32 x 6,5 x 11 cm; 320 g					
37	Caminhão Tira Entulho Dimensões do produto28 x 10 x 14 cm; 360 g	20,0	Unidade	R\$ 53,30	R\$ 1.066,00
Especificação: Caminhão Tira Entulho Dimensões do produto28 x 10 x 14 cm; 360 g					
38	Caminhão Guincho com Carro Cor Sortidos Dimensões do produto28 x 10,5 x 11 cm; 240 g	20,0	Unidade	R\$ 56,26	R\$ 1.125,20
Especificação: Caminhão Guincho com Carro Cor Sortidos Dimensões do produto28 x 10,5 x 11 cm; 240 g					
39	Caminhão Basculante Dimensões do produto29,5 x 12 x 15 cm; 500 g	20,0	Unidade	R\$ 136,60	R\$ 2.732,00



Especificação: Caminhão Basculante Dimensões do produto 29,5 x 12 x 15 cm; 500 g

40	Torre de Potinhos Coloridos - empilhar e rolar torre com 10 potinhos coloridos empilháveis, também se encaixam formando bolinhas. Dimensões aproximadas do produto:Largura:13,00 cm.Altura:22,00 cm.Profundidade:18,00 cm.Peso:300,00 g	20.0	Unidade	R\$ 60,24	R\$ 1.204,80
----	---	------	---------	-----------	--------------

Especificação: Torre de Potinhos Coloridos - empilhar e rolar torre com 10 potinhos coloridos empilháveis, também se encaixam formando bolinhas. Dimensões aproximadas do produto:Largura:13,00 cm.Altura:22,00 cm.Profundidade:18,00 cm.Peso:300,00 g

60	Kit animais selvagens: idade acima de 3 anos/1 zebra,1 rinoceronte,1 girafa, 1 leão, 1 tigre, 1 onça/material borracha resistente/ tamanho 16cm	30.0	Unidade	R\$ 26,13	R\$ 783,90
----	---	------	---------	-----------	------------

Especificação: Kit animais selvagens: idade acima de 3 anos/1 zebra,1 rinoceronte,1 girafa, 1 leão, 1 tigre, 1 onça/material borracha resistente/ tamanho 16cm

62	Kit Com 12 Pop It Tube Sifao Brinquedo Sensorial Para crianças a partir de 3 anos	20.0	Unidade	R\$ 197,21	R\$ 3.944,20
----	---	------	---------	------------	--------------

Especificação: Kit Com 12 Pop It Tube Sifao Brinquedo Sensorial Para crianças a partir de 3 anos

63	Jogo de damas feito artesanalmente em madeira de lei maciça (pau-marfim). Características do jogo: Conjunto completo contendo 24 peças + 2 reservas, sendo 13 peças claras (em marfim) e 13 peças escuras (marfim pintadas em preto). Peças com 30 mm de diâmetro Peso total do conjunto - 120 g Medida da	8.0	Unidade	R\$ 55,70	R\$ 445,60
----	--	-----	---------	-----------	------------

Especificação: Jogo de damas feito artesanalmente em madeira de lei maciça (pau-marfim). Características do jogo: Conjunto completo contendo 24 peças + 2 reservas, sendo 13 peças claras (em marfim) e 13 peças escuras (marfim pintadas em preto). Peças com 30 mm de diâmetro Peso total do conjunto - 120 g Medida da caixa de armazenamento (papelão)- 95x60x60 mm Tabuleiro em madeira (45x45 cm)

64	Jogo de Dominós : Dimensões do produto 20 x 2 x 11 cm; 380 g Material Resina Componentes incluídos Dominós	10.0	Unidade	R\$ 38,40	R\$ 384,00
----	--	------	---------	-----------	------------

Especificação: Jogo de Dominós : Dimensões do produto 20 x 2 x 11 cm; 380 g Material Resina Componentes incluídos Dominós

65	Brinquedo Educativo Girafa Didática com Blocos, cores sortidas,Dimensões do produto 15 x 15 x 30 cm; 282 g	20.0	Unidade	R\$ 27,66	R\$ 553,20
----	--	------	---------	-----------	------------

Especificação: Brinquedo Educativo Girafa Didática com Blocos, cores sortidas,Dimensões do produto 15 x 15 x 30 cm; 282 g

67	Cestinha de Frutas	15.0	Unidade	R\$ 58,63	R\$ 879,45
----	--------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: Cestinha de Frutas

68	Bolinha Sensorial em Gel	30.0	Unidade	R\$ 19,38	R\$ 581,40
----	--------------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: Bolinha Sensorial em Gel

71	Cesta Leva Papinha Rosa/Verde Objetivos educativos : Promover o jogo imaginativo e a socialização entre crianças. Dimensões do pacote 22 x 15,6 x 9 centímetros	20.0	Unidade	R\$ 53,90	R\$ 1.078,00
----	---	------	---------	-----------	--------------

Especificação: Cesta Leva Papinha Rosa/Verde Objetivos educativos : Promover o jogo imaginativo e a socialização entre crianças. Dimensões do pacote 22 x 15,6 x 9 centímetros

72	Kit Jantarzinho Brinquedos Plástico Dimensões do pacote 37 x 30,2 x 10 centímetros	20.0	Unidade	R\$ 47,71	R\$ 954,20
----	--	------	---------	-----------	------------

Especificação: Kit Jantarzinho Brinquedos Plástico Dimensões do pacote 37 x 30,2 x 10 centímetros

Valor total do lote R\$ 37.887,34 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)



LOTE 03

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
81	Cadeira com Blocos 48 Peças dinossauros de meninos e meninas de +3 anos com 3 tipos de blocos Blocos tamanho grande Para se divertir e brincar	10.0	Unidade	R\$ 187,96	R\$ 1.879,60
Especificação: Cadeira com Blocos 48 Peças dinossauros de meninos e meninas de +3 anos com 3 tipos de blocos Blocos tamanho grande Para se divertir e brincar					
82	Andador Infantil Bebe Didático Educativo Brinquedo 2 em1 Contém: - 1 Andador - 2 Braços de sustentação Idade Recomendada: a partir de 9 meses Estimula seu bebê a dar os primeiros passos. A base ampla oferece segurança e um apoio firme para o bebê caminhar. O andador também vem com uma trava que red	8.0	Unidade	R\$ 302,23	R\$ 2.417,84
Especificação: Andador Infantil Bebe Didático Educativo Brinquedo 2 em1 Contém: - 1 Andador - 2 Braços de sustentação Idade Recomendada: a partir de 9 meses Estimula seu bebê a dar os primeiros passos. A base ampla oferece segurança e um apoio firme para o bebê caminhar. O andador também vem com uma trava que reduz a velocidade. A frente tem atividades didáticas para ensinar e divertir o bebê: trenzinho deslizante, peças giratórias, relógio e uma bolinha divertida					
83	Tapete Ginásio de Atividades BABY COM ARCO Objetivos educativos Fornecer entretenimento e estimulação sensorial para bebês Sobre este item 3 pingentes em tecido (1 deles com chocalho) 3 em 1 Arco que se transforma em painel de berço Tapete macio e colorido	6.0	Unidade	R\$ 262,60	R\$ 1.575,60
Especificação: Tapete Ginásio de Atividades BABY COM ARCO Objetivos educativos Fornecer entretenimento e estimulação sensorial para bebês Sobre este item 3 pingentes em tecido (1 deles com chocalho) 3 em 1 Arco que se transforma em painel de berço Tapete macio e colorido					
85	BRINQUEDO EDUCATIVO MESA PLAY TIME mesa educativa para habilidade motoras medida 7,5x40,5x20,5 cm	6.0	Unidade	R\$ 205,96	R\$ 1.235,76
Especificação: BRINQUEDO EDUCATIVO MESA PLAY TIME mesa educativa para habilidade motoras medida 7,5x40,5x20,5 cm					
Valor total do lote R\$ 7.108,80 (sete mil, cento e oito reais e oitenta centavos)					

LOTE 04

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
73	Brinquedo Pedagógico Em Madeira MDF Casinha De Boneca Completa - Dimensões do produto33 x 21 x 41 cm; 1,98 quilogramas - trabalha as vulnerabilidades familiares, coordenação motora, dinâmica familiar	10.0	Unidade	R\$ 202,90	R\$ 2.029,00
Especificação: Brinquedo Pedagógico Em Madeira MDF Casinha De Boneca Completa - Dimensões do produto33 x 21 x 41 cm; 1,98 quilogramas - trabalha as vulnerabilidades familiares, coordenação motora, dinâmica familiar					
74	Família Terapéutica Composto por 7 personagens: Vovô, Vovó, Papai, Mamãe, Bebê, Menina e Menino Embalagem: caixa de M.D.F; com tampa serigrafada medindo 30 x 16 x 5 cm; lacrada com película de PVC encolhível	10.0	Unidade	R\$ 266,49	R\$ 2.664,90
Especificação: Família Terapéutica Composto por 7 personagens: Vovô, Vovó, Papai, Mamãe, Bebê, Menina e Menino Embalagem: caixa de M.D.F; com tampa serigrafada medindo 30 x 16 x 5 cm; lacrada com película de PVC encolhível					
75	Brinquedos montessori de tabuleiro de meninos e meninas de 1 a 4 anos, brinquedos sensoriais para crianças de 1 a 3 anos, brinquedos educativos de viagem para autismo, atividades pré-escolares para aprender habilidades motoras finas	10.0	Unidade	R\$ 189,66	R\$ 1.896,60
Especificação: Brinquedos montessori de tabuleiro de meninos e meninas de 1 a 4 anos, brinquedos sensoriais para crianças de 1 a 3 anos, brinquedos educativos de viagem para autismo, atividades pré-escolares para aprender habilidades motoras					





finas

86	Quadro Branco UV Moldura Mdf Revestido Aluminio 90X60	8.0	Unidade	R\$ 115,00	R\$ 920,00
Especificação: Quadro Branco UV Moldura Mdf Revestido Aluminio 90X60					
Valor total do lote R\$ 7.510,50 (sete mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos)					

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
84	Escorregador Infantil 3 Degraus ESPECIFICAÇÕES: - Medidas: 1,50m Comp. X 0,90m Alt. X0,30m Larg. - Capacidade: 30 kg - Quantidade de degraus: 3 - Idade Sugerida: Crianças de 1 a 06 anos - Material: Plástico Rígido Rotomoldado Especificação: Escorregador Infantil 3 Degraus ESPECIFICAÇÕES: - Medidas: 1,50m Comp. X 0,90m Alt. X0,30m Larg. - Capacidade: 30 kg - Quantidade de degraus: 3 - Idade Sugerida: Crianças de 1 a 06 anos - Material: Plástico Rígido Rotomoldado	1.0	Unidade	R\$ 1.010,23	R\$ 1.010,23
Valor total do lote R\$ 1.010,23 (mil e dez reais e vinte e três centavos)					

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
87	Tatame EVA 20mm - Azul Royal - 1x1 é ideal para prática de exercícios de solo como pilates, yoga, alongamento e outros mais que necessitam de superfície rígida porém confortável, podendo ser usado em casa, no trabalho, academia ou mesmo ao ar livre Especificação: Tatame EVA 20mm - Azul Royal - 1x1 é ideal para prática de exercícios de solo como pilates, yoga, alongamento e outros mais que necessitam de superfície rígida porém confortável, podendo ser usado em casa, no trabalho, academia ou mesmo ao ar livre	30,0	Unidade	R\$ 108,00	R\$ 3.240,00
Valor total do lote R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais)					

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
41	Banco Tartaruga 30x30x32cm expansão: indicação sessão de fisioterapia, altura do produto cm 32, largura do produto cm 30 Especificação: Banco Tartaruga 30x30x32cm expansão: indicação sessão de fisioterapia, altura do produto cm 32, largura do produto cm 30	5,0	Unidade	R\$ 375,83	R\$ 1.879,15
Valor total do lote R\$ 1.879,15 (mil, oitocentos e setenta e nove reais e quinze centavos)					

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
88	PAR DE CANELEIRAS DE 1/2 KG	2,0	Par	R\$ 40,27	R\$ 80,54



Especificação: PAR DE CANELEIRAS DE 1/2 KG

89	PAR DE CANELEIRAS DE 1KG	2.0	Unidade	R\$ 52,83	R\$ 105,66
----	--------------------------	-----	---------	-----------	------------

Especificação: PAR DE CANELEIRAS DE 1KG

90	PAR DE CANELEIRAS DE 2KG	3.0	Par	R\$ 61,00	R\$ 183,00
----	--------------------------	-----	-----	-----------	------------

Especificação: PAR DE CANELEIRAS DE 2KG

91	PAR DE CANELEIRAS DE 4KG	2.0	Par	R\$ 84,03	R\$ 168,06
----	--------------------------	-----	-----	-----------	------------

Especificação: PAR DE CANELEIRAS DE 4KG

92	PAR DE CANELEIRAS DE 8KG	2.0	Par	R\$ 162,27	R\$ 324,54
----	--------------------------	-----	-----	------------	------------

Especificação: PAR DE CANELEIRAS DE 8KG

93	KIT DE HALTERES EMBORRACHADOS. FABRICADO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO EM PVC CONTENDO: 1 PAR DE HALTERES DE 6 KG	1.0	Kit	R\$ 303,53	R\$ 303,53
----	---	-----	-----	------------	------------

Especificação: KIT DE HALTERES EMBORRACHADOS. FABRICADO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO EM PVC CONTENDO: 1 PAR
DE HALTERES DE 6 KG

94	KIT DE HALTERES EMBORRACHADOS. FABRICADO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO EM PVC CONTENDO: 1 PAR DE HALTERES DE 8 KG	1.0	Kit	R\$ 399,21	R\$ 399,21
----	---	-----	-----	------------	------------

Especificação: KIT DE HALTERES EMBORRACHADOS. FABRICADO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO EM PVC CONTENDO: 1 PAR
DE HALTERES DE 8 KG

95	5 KIT DE HALTERES EMBORRACHADOS. FABRICADO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO EM PVC CONTENDO: 1 PAR DE HALTERES DE 10 KG	1.0	Kit	R\$ 452,90	R\$ 452,90
----	--	-----	-----	------------	------------

Especificação: 5 KIT DE HALTERES EMBORRACHADOS. FABRICADO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO EM PVC CONTENDO: 1 PAR
DE HALTERES DE 10 KG

106	STEP EM EVA, MATERIAL EM EVA, TAMANHO 50X28X10 CM, USUAL EM DIVERSAS ATIVIDADES FÍSICAS	3.0	Unidade	R\$ 83,33	R\$ 249,99
-----	---	-----	---------	-----------	------------

Especificação: STEP EM EVA, MATERIAL EM EVA, TAMANHO 50X28X10 CM, USUAL EM DIVERSAS ATIVIDADES FÍSICAS

107	STEP EM EVA, MATERIAL EM EVA, TAMANHO 50X28X15 CM, USUAL EM DIVERSAS ATIVIDADES FÍSICAS	2.0	Unidade	R\$ 106,05	R\$ 212,10
-----	---	-----	---------	------------	------------

Especificação: STEP EM EVA, MATERIAL EM EVA, TAMANHO 50X28X15 CM, USUAL EM DIVERSAS ATIVIDADES FÍSICAS

108	STEP EM EVA, MATERIAL EM EVA, TAMANHO 50X28X30 CM, USUAL EM DIVERSAS ATIVIDADES FÍSICAS	2.0	Unidade	R\$ 170,11	R\$ 340,22
-----	---	-----	---------	------------	------------

Especificação: STEP EM EVA, MATERIAL EM EVA, TAMANHO 50X28X30 CM, USUAL EM DIVERSAS ATIVIDADES FÍSICAS

Valor total do lote R\$ 2.819,75 (dois mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 09

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
96	BICICLETA ERGOMÉTRICA, TIPO ELÉTRICA, MODELO DESMONTÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA 150 KG, FUNÇÕES PAINEL VELOCIDADE/DISTÂNCIA/TEMPO/CALORIAS E BATIMENTOS, TIPO GUIDON ESCAMOTEÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONITOR MULTIFUNÇÕES,	2.0	Unidade	R\$ 903,57	R\$ 1.807,14



SISTEMA LEITURA BATIMENTOS					
Especificação: BICICLETA ERGOMÉTRICA, TIPO ELÉTRICA, MODELO DESMONTÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA 150 KG, FUNÇÕES PAINEL VELOCIDADE/DISTÂNCIA/TEMPO/CALORIAS E BATIMENTOS, TIPO GUIDON ESCAMOTEÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONITOR MULTIFUNÇÕES, SISTEMA LEITURA BATIMENTOS					
97	BICICLETA ERGOMÉTRICA MINI BIKE PARA BRAÇOS E PERNAS: DESCRIÇÃO: BICICLETA ERGOMÉTRICA MINI BIKE PARA BRAÇOS E PERNAS (DISPLAY EMBUTIDO COM 1 BATERIA 1.5V AAA (INCLUSA), PESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG). POSSUI UN. 01 2 REGULAGEM DE FORÇA COM BOTÃO AJUSTÁVEL DE TENSÃO, PERMITE VARIAR A INTENSIDADE DO	2.0	Unidade	R\$ 492,60	R\$ 985,20
Especificação: BICICLETA ERGOMÉTRICA MINI BIKE PARA BRAÇOS E PERNAS: DESCRIÇÃO: BICICLETA ERGOMÉTRICA MINI BIKE PARA BRAÇOS E PERNAS (DISPLAY EMBUTIDO COM 1 BATERIA 1.5V AAA (INCLUSA), PESO MAXIMO SUPORTADO: 110KG). POSSUI UN. 01 2 REGULAGEM DE FORÇA COM BOTÃO AJUSTAVEL DE TENSÃO, PERMITE VARIAR A INTENSIDADE DO					
Valor total do lote R\$ 2.792,34 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)					

LOTE 10					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
98	MASSAGEADOR ELÉTRICO PROFISSIONAL MUSCULAR TIPO PISTOLA MASSAGEADOR ELÉTRICO USADO PARA REDUZIR A DOR MUSCULAR, MELHORAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA E LINFÁTICA, ALIVIAR A DOR NAS ARTICULAÇÕES. 4 TIPOS DE CABEÇA: EM FORMATO DE U PARA VÉRTERRAS; REDONDA PEQUENA PARA JUNTAS; ESFÉRICA PARA MÚSCULOS; EM FOR	4.0	Unidade	R\$ 153,35	R\$ 613,40
Especificação: MASSAGEADOR ELÉTRICO PROFISSIONAL MUSCULAR TIPO PISTOLA MASSAGEADOR ELÉTRICO USADO PARA REDUZIR A DOR MUSCULAR, MELHORAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA E LINFÁTICA, ALIVIAR A DOR NAS ARTICULAÇÕES. 4 TIPOS DE CABEÇA: EM FORMATO DE U PARA VÉRTERRAS; REDONDA PEQUENA PARA JUNTAS; ESFÉRICA PARA MÚSCULOS; EM FOR					
99	NEURODYN II APARELHO DE TENS, FES E RUSSA - 04 CANAIS: ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: METAL E POLIPROPILENO; VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO); MANUAL DE INSTRUÇÕES APLICAÇÃO: FACILITAÇÃO NEUROMUSCULAR, FORTALECIMENTO MUSCULAR, PREVENÇÃO OU TRATAMENTO DE ATROFIA POR DESUSO, AUMENTO DA CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA LO	2.0	Unidade	R\$ 1.801,01	R\$ 3.602,02
Especificação: NEURODYN II APARELHO DE TENS, FES E RUSSA - 04 CANAIS: ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: METAL E POLIPROPILENO; VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO); MANUAL DE INSTRUÇÕES APLICAÇÃO: FACILITAÇÃO NEUROMUSCULAR, FORTALECIMENTO MUSCULAR, PREVENÇÃO OU TRATAMENTO DE ATROFIA POR DESUSO, AUMENTO DA CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA LO					
116	OXIMETRO INFANTIL DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÉNIO NO SANGUE	3.0	Unidade	R\$ 117,05	R\$ 351,15
Especificação: OXIMETRO INFANTIL DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÉNIO NO SANGUE					
Valor total do lote R\$ 4.566,57 (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)					

LOTE 11					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
100	CONE - EM PVC,KIT COMPOSTO POR 8 CONES FURADOS MEDINDO 24CM DE ALTURA E 4 BARREIRAS MEDINDO 80CM DE COMPRIMENTO	3.0	Unidade	R\$ 146,61	R\$ 439,83
Especificação: CONE - EM PVC,KIT COMPOSTO POR 8 CONES FURADOS MEDINDO 24CM DE ALTURA E 4 BARREIRAS MEDINDO 80CM DE COMPRIMENTO					





Conselho Público de Saúde
da Microrregião de Iguatu

101	BOLA SUÍÇA PARA PILATES E FISIOTERAPIA - 55 CM	3.0	Unidade	R\$ 92,46	R\$ 277,38
Especificação: BOLA SUÍÇA PARA PILATES E FISIOTERAPIA - 55 CM					
102	BOLA FEIJÃO PARA PILATES E FISIOTERAPIA TAM 90X40CM	4.0	Unidade	R\$ 97,27	R\$ 389,08
Especificação: BOLA FEIJÃO PARA PILATES E FISIOTERAPIA TAM 90X40CM					
103	BOLA MASSAGEM PARA MÃO (BOLA CRAVO) BOLA - DE BORRACHA,PESANDO 50G,TIPO: BOLA CRAVO CRESPA, COM CRAVOS EMBORRACHADOS ESPALHADOS, DE TAMANHO: 6CM DE DIÂMETRO, CORES VARIADAS	4.0	Unidade	R\$ 11,66	R\$ 46,64
Especificação: BOLA MASSAGEM PARA MÃO (BOLA CRAVO) BOLA - DE BORRACHA,PESANDO 50G,TIPO: BOLA CRAVO CRESPA, COM CRAVOS EMBORRACHADOS ESPALHADOS, DE TAMANHO: 6CM DE DIÂMETRO, CORES VARIADAS					
104	ARCO ANEL TONIFICADO FLEXIVEL PILATES CIRCULO:O ANEL DE PILATES É PRODUZIDO EM ABS COM PEGADAS MACIAS REVESTIDAS EM EVA, MEDINDO 38CM DE DIÂMETRO, FLEXIVEL POSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS ISOMÉTRICOS DE PILATES, YOGA E LOCALIZADOS; FUNCIONAL PARA REABILITAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO FISIOTERAPE	3.0	Unidade	R\$ 118,00	R\$ 354,00
Especificação: ARCO ANEL TONIFICADO FLEXIVEL PILATES CIRCULO:O ANEL DE PILATES É PRODUZIDO EM ABS COM PEGADAS MACIAS REVESTIDAS EM EVA, MEDINDO 38CM DE DIÂMETRO, FLEXIVEL POSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS ISOMÉTRICOS DE PILATES, YOGA E LOCALIZADOS; FUNCIONAL PARA REABILITAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO FISIOTERAPE					
105	KIT 3X EXERCITADOR E FORTALECEDOR DE DEDOS SIMPLE EM SILICONE, FISIOTERAPIA, ELÁSTICO DE RESISTÊNCIA, LEVE, MÉDIO, PESADO, MATERIAL MACIO E DURÁVEL, O EXERCITADOR DE DEDOS É UMA ÓTIMA MANEIRA DE MELHORAR A MUSCULATURA DAS MÃOS E DEDOS E MANTER O CORPO ATIVO,PRODUZIDA EM SILICONE MACIO, GARANTINDO D	3.0	Unidade	R\$ 52,22	R\$ 156,66
Especificação: KIT 3X EXERCITADOR E FORTALECEDOR DE DEDOS SIMPLE EM SILICONE, FISIOTERAPIA, ELÁSTICO DE RESISTÊNCIA, LEVE, MÉDIO, PESADO, MATERIAL MACIO E DURÁVEL, O EXERCITADOR DE DEDOS É UMA ÓTIMA MANEIRA DE MELHORAR A MUSCULATURA DAS MÃOS E DEDOS E MANTER O CORPO ATIVO,PRODUZIDA EM SILICONE MACIO, GARANTINDO D					
109	DISCO, TIPO: PROPRIOCEPTIVO, INFLÁVEL, APLICAÇÃO: PARA TREINO DE EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO E FORTALECIMENTO MUSCULAR, MATERIAL(IS): BORRACHA, DIÂMETRO: 33CM, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ±20%, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	3.0	Unidade	R\$ 116,68	R\$ 350,04
Especificação: DISCO, TIPO: PROPRIOCEPTIVO, INFLÁVEL, APLICAÇÃO: PARA TREINO DE EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO E FORTALECIMENTO MUSCULAR, MATERIAL(IS): BORRACHA, DIÂMETRO: 33CM, VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ±20%, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.					
110	FAIXA ELÁSTICA PARA FISIOTERAPIA - FAIXA ELÁSTICA THERA BAND, COM 5 NÍVEIS DE INTENSIDADE, FABRICADO EM BORRACHA NATURAL LATEX, CORES: VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO E PRETO, DIMENSÕES: 600X50X0.35MM (VERDE), 600X50X0.50MM (AZUL), 600X50X0.70MM (AMARELO), 600X50X0.90MM (VERMELHO), 600X50X1.10MM (PRETO)	5.0	Unidade	R\$ 82,39	R\$ 411,95
Especificação: FAIXA ELÁSTICA PARA FISIOTERAPIA - FAIXA ELÁSTICA THERA BAND, COM 5 NÍVEIS DE INTENSIDADE, FABRICADO EM BORRACHA NATURAL LATEX, CORES: VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO E PRETO, DIMENSÕES: 600X50X0.35MM (VERDE), 600X50X0.50MM (AZUL), 600X50X0.70MM (AMARELO), 600X50X0.90MM (VERMELHO), 600X50X1.10MM (PRETO)					
111	KIT MINI BAND: COMPOSTO POR 3 (TRÊS) FAIXAS ELÁSTICAS DE LÁTEX QUE ALÉM DE PRÁTICAS SÃO FÁCEIS DE TRANSPORTAR PARA QUALQUER LUGAR, TRÊS DIFERENTES CORES QUE INDICAM	5.0	Unidade	R\$ 55,27	R\$ 276,35



<p>SEU NÍVEL DE INTENSIDADE. ACESSÓRIO IDEAL PARA MELHORAR A COORDENAÇÃO MOTORA, AUMENTA A RESISTÊNCIA MUSCULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA; LE</p> <p>Especificação: KIT MINI BAND, COMPOSTO POR 3 (TRÊS) FAIXAS ELÁSTICAS DE LÁTEX QUE ALÉM DE PRÁTICAS SÃO FÁCEIS DE TRANSPORTAR PARA QUALQUER LUGAR. TRÊS DIFERENTES CORES QUE INDICAM SEU NÍVEL DE INTENSIDADE. ACESSÓRIO IDEAL PARA MELHORAR A COORDENAÇÃO MOTORA, AUMENTA A RESISTÊNCIA MUSCULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA; LE</p> <p>Valor total do lote R\$ 2.701,93 (dois mil, setecentos e um reais e noventa e três centavos)</p>
--

LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
112	BARRA PARALELA SIMPLES P/ REabilitação: CARACTERÍSTICA, 3 METROS DE COMPRIMENTO;2 CORRIMÃOS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO PINTADO APÓS PRÉVIO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO OU EM TUBO DE AÇO INOX CORRIMÃOS HORIZONTAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA 3 BARRAS VERTICais DE CADA LADO COM PINTURA ELETRO	1.0	Unidade	R\$ 4.404,64	R\$ 4.404,64
Especificação: BARRA PARALELA SIMPLES P/ REabilitação: CARACTERÍSTICA, 3 METROS DE COMPRIMENTO;2 CORRIMÃOS HORIZONTAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA 3 BARRAS VERTICais DE CADA LADO COM PINTURA ELETRO					
113	ESCALA DE CANTO. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO, TREINO DA MARCHA, EQUILÍBrio, PROPRIOCEPÇÃO ARTICULAR, ESCADA COM RAMPA DE MADEIRA MONTADA EM L; 3 DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO ANTIDERRAPANTE; CORRIMÃOS EM MADEIRA PARA ADULTO E CRIANÇA	1.0	Unidade	R\$ 3.361,99	R\$ 3.361,99
Especificação: ESCADA DE CANTO. EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO, TREINO DA MARCHA, EQUILÍBrio, PROPRIOCEPÇÃO ARTICULAR, ESCADA COM RAMPA DE MADEIRA MONTADA EM L; 3 DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO ANTIDERRAPANTE; CORRIMÃOS EM MADEIRA PARA ADULTO E CRIANÇA					
114	ESPALDAR PARA ALONGAMENTO: TUBO REGULAR 50X38 COM PAREDE DE 1,58M BARRA HORIZONTAL DE 1 POLEGADA, DISTANCIA ENTRE AS BARRAS 22CM, ALTURA DE 2,20M, DISTANCIAMENTO DA PAREDE 10CM, DEVE ACOMPANHAR TODOS OS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO	1.0	Unidade	R\$ 1.216,26	R\$ 1.216,26
Especificação: ESPALDAR PARA ALONGAMENTO: TUBO REGULAR 50X38 COM PAREDE DE 1,58M BARRA HORIZONTAL DE 1 POLEGADA, DISTANCIA ENTRE AS BARRAS 22CM, ALTURA DE 2,20M, DISTANCIAMENTO DA PAREDE 10CM, DEVE ACOMPANHAR TODOS OS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO					
Valor total do lote R\$ 8.982,89 (oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)					

LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
115	APARELHO FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - KIT EPAP/CPAP: CONTÉM: 01 MÁSCARA FACIAL Tamanho ADULTO, 01 FIXADOR CEFÁLICO EM SILICONE, 01 VÁLVULA PEEP AJUSTÁVEL (DE 5 A 20 CMH2O), 01 CONECTOR ADAPTADOR DE PEEP, 01 CONECTOR FM T COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL (22MM), 01 BOCAL	1.0	Unidade	R\$ 240,05	R\$ 240,05
Especificação: APARELHO FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - KIT EPAP/CPAP: CONTÉM: 01 MÁSCARA FACIAL Tamanho ADULTO, 01 CONECTOR ADAPTADOR DE PEEP, 01 CONECTOR FM T COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL (22MM), 01 BOCAL					



117	FILTRO HMEF VENTILAÇÃO MECÂNICA ADULTO;ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCARTÁVEL, DE USO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO;MATERIAL: POLIPROPILENO, COPOLIMEROS DE ESTIRENO-BUTADIENO, PAPEL ABSORVENTE, FIBRA DE POLIPROPILENO, ALGODÃO ELETROSTÁTICO.	10.0	Unidade	R\$ 16,19	R\$ 161,90
Especificação: FILTRO HMEF RESPIRATÓRIO VENTILAÇÃO MECÂNICA ADULTO;ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCARTÁVEL, DE USO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO;MATERIAL: POLIPROPILENO, COPOLIMEROS DE ESTIRENO-BUTADIENO, PAPEL ABSORVENTE, FIBRA DE POLIPROPILENO, ALGODÃO ELETROSTÁTICO.					
118	RESPIRADOR C/ VÁLVULA DE ABA POWERBREATHE NA COR BRANCA RESISTÊNCIA BAIXA O POWER BREATHE TORNA OS SEUS MÚSCULOS RESPIRATÓRIOS MAIS FORTES, REDUZINDO AS DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS DURANTE O EXERCÍCIO FÍSICO OU OS MOMENTOS DE MAIOR ATIVIDADE. O POWERBREATHE UTILIZA UMA TÉCNICA CONHECIDA COMO TREINO	1.0	Unidade	R\$ 735,11	R\$ 735,11
Especificação: RESPIRADOR C/ VÁLVULA DE ABA POWERBREATHE NA COR BRANCA RESISTÊNCIA BAIXA O POWER BREATHE TORNA OS SEUS MÚSCULOS RESPIRATÓRIOS MAIS FORTES, REDUZINDO AS DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS DURANTE O EXERCÍCIO FÍSICO OU OS MOMENTOS DE MAIOR ATIVIDADE. O POWERBREATHE UTILIZA UMA TÉCNICA CONHECIDA COMO TREINO					
119	RESPIRADOR C/ VÁLVULA DE ABA (FITNESS) POWERBREATHE MEDIUM NA COR AZUL O POWERBREATHE TORNA OS SEUS MÚSCULOS RESPIRATÓRIOS MAIS FORTES, REDUZINDO AS DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS DURANTE O EXERCÍCIO FÍSICO OU OS MOMENTOS DE MAIOR ATIVIDADE. O POWERBREATHE UTILIZA UMA TÉCNICA CONHECIDA COMO TREINO E RE	1.0	Unidade	R\$ 556,40	R\$ 556,40
Especificação: RESPIRADOR C/ VÁLVULA DE ABA (FITNESS) POWERBREATHE MEDIUM NA COR AZUL O POWERBREATHE TORNA OS SEUS MÚSCULOS RESPIRATÓRIOS MAIS FORTES, REDUZINDO AS DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS DURANTE O EXERCÍCIO FÍSICO OU OS MOMENTOS DE MAIOR ATIVIDADE. O POWERBREATHE UTILIZA UMA TÉCNICA CONHECIDA COMO TREINO E RE					
120	ACAPPELLA ADULTO TERAPIA VIBRATORIA EXPIRATÓRIA COMBINA BENEFÍCIOS DA OSCILAÇÃO DE ALTA FREQUÊNCIA DE FLUXO AÉREO E PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA (PEP) DE MODO UNIFICADO PARA MOBILIZAR SECREÇÕES PULMONARES E REALIZAR A HIGIENE BRÔNQUICA, SENDO O ÚNICO DISPOSITIVO CAPAZ DE SER UTILIZADO EM QUALQUER DE	1.0	Unidade	R\$ 260,73	R\$ 260,73
Especificação: ACAPPELLA ADULTO TERAPIA VIBRATORIA EXPIRATÓRIA COMBINA BENEFÍCIOS DA OSCILAÇÃO DE ALTA FREQUÊNCIA DE FLUXO AÉREO E PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA (PEP) DE MODO UNIFICADO PARA MOBILIZAR SECREÇÕES PULMONARES E REALIZAR A HIGIENE BRÔNQUICA, SENDO O ÚNICO DISPOSITIVO CAPAZ DE SER UTILIZADO EM QUALQUER DE					
Valor total do lote R\$ 1.954,19 (mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)					

Valor total R\$ 123.857,54 (cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Jogo Torre Inteligente e caixa em Madeira Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos Dimensões aproximadas do produto: 22x13x7 cm Dimensões aproximadas do produto com embalagem: 24x15x9 cm Peso aproximado do produto: 960g Itens inclusos: 63 peças Composição / Material: Madeira Embalagem	10.0	Unidade	104,34	1.043,40

Jogo Torre Inteligente e caixa em Madeira Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos Dimensões aproximadas do produto: 22x13x7 cm Dimensões aproximadas do produto com embalagem: 24x15x9 cm Peso aproximado do produto: 960g Itens inclusos: 63 peças Composição / Material: Madeira Embalagem



CPSMIG
Conselho de Desenvolvimento da Microrregião de Iguatu

2	Jogo Adivinha O que é Faixa etária recomendada: A partir de 6 anos Dimensões aproximadas do produto: 24 x 4 x 23 cm Peso aproximado do produto: 280 g Composição / Material: Cartonado Embalagem: Cartonado	10.0	Unidade	89,88	898,80
Jogo Adivinha O que é Faixa etária recomendada: A partir de 6 anos Dimensões aproximadas do produto: 24 x 4 x 23 cm Peso aproximado do produto: 280 g Composição / Material: Cartonado Embalagem: Cartonado					
3	kit Frutinhas com Legumes corte: contém: 1 banana, 1 pêra, 1 kiwi, 1 macã, 1 laranja, 1 tomate, 1 cenoura, 1 pimentão, 1 faca e 1 tábua de corte embalagem: plástico dimensões aproximadas do produto sem embalagem: 19x6x23cm faixa etária recomendada: a partir de 3 anos	40.0	Unidade	50,71	2.028,40
kit Frutinhas com Legumes corte: contém: 1 banana, 1 pêra, 1 kiwi, 1 macã, 1 laranja, 1 tomate, 1 cenoura, 1 pimentão, 1 faca e 1 tábua de corte embalagem: plástico dimensões aproximadas do produto sem embalagem: 19x6x23cm faixa etária recomendada: a partir de 3 anos					
4	Quebra - cabeça Brincando com as Formas indicado para crianças a partir de 18 meses 5 quebra - cabeças 10 peças Dimensões 22X22x4 Material/Composição Madeira	15.0	Unidade	33,53	502,95
Quebra - cabeça Brincando com as Formas indicado para crianças a partir de 18 meses 5 quebra - cabeças 10 peças Dimensões 22X22x4 Material/Composição Madeira					
5	Gire e Crie Caixinha de ferramentas: caixa de ferramentas para criar, montar e desmontar, material/composição madeira, dimensões, 27X19X14	10.0	Unidade	272,27	2.722,70
Gire e Crie Caixinha de ferramentas: caixa de ferramentas para criar, montar e desmontar, material/composição madeira, dimensões, 27X19X14					
6	Jogo Achei: Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos Dimensões do produto com embalagem: 40 x 31 x 6 cm Peso aproximado do produto: 385 g Itens inclusos: 1 tabuleiro e 100 fichas Composição / Material: Cartonado Embalagem: Papelão	20.0	Unidade	84,49	1.689,80
Jogo Achei: Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos Dimensões do produto com embalagem: 40 x 31 x 6 cm Peso aproximado do produto: 385 g Itens inclusos: 1 tabuleiro e 100 fichas Composição / Material: Cartonado Embalagem: Papelão					
7	Kit jogos Descobrindo as vogais indicação: a partir de 3 anos, contem 5 joguinhos que ensinam as vogais, é possível relacionar as letras com as palavras . Dimensões 23x13x3	15.0	Unidade	38,60	579,00
Kit jogos Descobrindo as vogais indicação: a partir de 3 anos, contem 5 joguinhos que ensinam as vogais, é possível relacionar as letras com as palavras . Dimensões 23x13x3					
8	Kit jogo Conheça o Corpo Humano Contém: 18 peças Idade: a partir de 3 anos Material: MADEIRA Embalagem: 22X22 cm 18 PEÇA ela possibilita a criança conhecer as partes principais do seu corpo e aprende a ligá-las aos seus lugares respectivos	15.0	Unidade	71,77	1.076,55
Kit jogo Conheça o Corpo Humano Contém: 18 peças Idade: a partir de 3 anos Material: MADEIRA Embalagem: 22X22 cm 18 PEÇA ela possibilita a criança conhecer as partes principais do seu corpo e aprende a ligá-las aos seus lugares respectivos					
9	Jogo da Memória Plural: Faixa etária recomendada: a partir de 5 anos, Dimensões do produto: 22x13x4 cm Dimensões do produto com embalagem: 24x15x6 cm peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira Embalagem: Madeira	15.0	Unidade	33,84	507,60
Jogo da Memória Plural: Faixa etária recomendada: a partir de 5 anos, Dimensões do produto: 22x13x4 cm Dimensões do produto com embalagem: 24x15x6 cm peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira Embalagem: Madeira					
10	Kit Jogo Memória Sí-la-bas Faixa etária: 6 a 8 anos contem : 5 tabuleiros ilustrados,40 cartelas com sílabas Dimensões 23x21x4 Embalagem: 21X22	15.0	Unidade	36,13	541,95
Kit Jogo Memória Sí-la-bas Faixa etária: 6 a 8 anos contem : 5 tabuleiros ilustrados,40 cartelas com sílabas Dimensões 23x21x4 Embalagem: 21X22					



	cm É um jogo de memória em que a criança constrói as palavras sílaba por sílaba				
Kit jogo Memória Sí-la-bas Faixa etária: 6 a 8 anos contem : 5 tabuleiros ilustrados,40 cartelas com sílabas Dimensões 23x21x4 Embalagem: 21X22 cm	É um jogo de memória em que a criança constrói as palavras sílaba por sílaba				
11	kit jogo Descobrindo as Sequências indicado para crianças a partir de 2 anos . contem : 5 Quebra - cabeças de sequências lógicas com três peças cada. 15 peças grandes	15,0	Unidade	35,60	534,00
Kit jogo Descobrindo as Sequências indicado para crianças a partir de 2 anos . contem : 5 Quebra - cabeças de sequências lógicas com três peças cada. 15 peças grandes					
12	Quebra Cabeça Vamos Soletrar? Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos - com 48 peças: Dimensões do produto: 22x22x4 cm Dimensões do produto com embalagem: 24x24x6 cm Peso aproximado do produto: 545g Itens inclusos: 12 quebra-cabeças Composição / Material: Madeira Embalagem : Papelão	15,0	Unidade	65,60	984,00
Quebra Cabeça Vamos Soletrar? Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos - com 48 peças: Dimensões do produto: 22x22x4 cm Dimensões do produto com embalagem: 24x24x6 cm Peso aproximado do produto: 545g Itens inclusos: 12 quebra-cabeças Composição / Material: Madeira Embalagem : Papelão					
13	kit jogo Encaixe Mamãe e Filhotes Faixa etária: 3 a 5 anos Embalagem: 21X22 cm 8 CARTELAS A união das peças junta cada mamãe com seu filhote.	15,0	Unidade	31,46	471,90
Kit jogo Encaixe Mamãe e Filhotes Faixa etária: 3 a 5 anos Embalagem: 21X22 cm 8 CARTELAS A união das peças junta cada mamãe com seu filhote.					
14	Baralho do Transtorno de déficit Atenção/Hiperatividade Dimensões 25x18x4 Capa BROCHURA O Baralho do Transtorno de Deficit Atenção/Hiperatividade contem 1 Cartão Psicoeducação; 2 Cartões Triade Cognitiva;8 Cartas com Sintomas Meninos; 8 Cartas com Sintomas Meninas;10 Cartas com Situações Meninos;	15,0	Unidade	216,33	3.244,95
Baralho do Transtorno de déficit Atenção/Hiperatividade Dimensões 25x18x4 Capa BROCHURA O Baralho do Transtorno de Déficit com Sintomas Meninas;10 Cartas com Situações Meninos;10 Cartas com Sintomas Meninos; 8 Cartas Baralho Som-Letra/RI/- A coleção Baralhos Som - Letra apresenta em cada jogo, 21 pares de cartas com o fonema - alvo em posição inicial e/ou não inicial da palavra. O objetivo é a utilização do jogo de regras, formação de pares, para o trabalho de fixação do fonema - alvo, mas permite variações.					
15	5,0	Unidade	66,33	331,65	
Baralho Som-Letra/RI/- A coleção Baralhos Som - Letra apresenta em cada jogo, 21 pares de cartas com o fonema - alvo em posição inicial e/ou não inicial da palavra. O objetivo é a utilização do jogo de regras, formação de pares, para o trabalho de fixação do fonema - alvo, mas permite variações.					
16	5,0	Unidade	84,00	420,00	
Baralho Som-Letra /R Inicial - A coleção Baralhos Som - Letra apresenta em cada jogo, 21 pares de cartas com o fonema - alvo em posição inicial e/ou não inicial da palavra. O objetivo é a utilização do jogo de regras, formação de pares, para o trabalho de fixação do fonema - alvo, mas permite variações					
17	5,0	Unidade	62,97	314,85	
Baralho Som-Letra /R Inicial - A coleção Baralhos Som - Letra apresenta em cada jogo, 21 pares de cartas com o fonema - alvo em posição inicial e/ou não inicial da palavra. O objetivo é a utilização do jogo de regras, formação de pares, para o trabalho de fixação do fonema - alvo, mas permite variações					





BARALHO SAUDE MENTAL:100 cartas para pensar o seu bem-estar Manter a saúde da mente é ter o equilíbrio entre as condições internas e as exigências ou vivências externas. É a capacidade de administrar a própria vida, suas emoções dentro de um amplo espectro de alterações sem perder valores. É ainda ser responsável pelos seus atos, buscar viver a vida na sua total plenitude, respeitar o outro, estar de bem consigo e com as pessoas ao seu redor. As questões deste livro-caixinha® vão ajudá-lo na busca por uma melhor qualidade de vida

18	BARALHO RECONHENDO AS EMOÇOES 40 cartas para identificar as emoções, avaliar os impactos e pensar nas soluções vai ajudar você a avaliar melhor suas emoções e a tirar lições importantes de cada uma delas, além de buscar a melhor maneira de demonstrá-las. As emoções estão presentes em nosso dia a dia	10.0	Unidade	69,93	699,30
19	BARALHO RECONHENDO AS EMOÇOES 40 cartas para identificar as emoções, avaliar os impactos e pensar nas soluções vai ajudar você a avaliar melhor suas emoções e a tirar lições importantes de cada uma delas, além de buscar a melhor maneira de demonstrá-las. As emoções estão presentes em nosso dia a dia e precisam ser mostradas de uma forma ou de outra. Quando conseguimos identificá-las, temos a oportunidade de trabalhar a melhor forma de expressão Celular infantil com som e luz. Composição : Plástico. Cor : Sortido. Alimentação : Bateria. Dimensão aproximadas da Embalagem : 18x12x3cm .Dimensão aproximadas do Produto : 9 cm . Largura:20,00 cm,Altura:5,00 cm,Profundidade:20,00 cm,Peso:500,00 g.	5.0	Unidade	26,10	130,50
20	Celular infantil com som e luz. Composição : Plástico. Cor : Sortido. Alimentação : Bateria. Dimensão aproximadas da Embalagem : 18x12x3cm .Dimensão aproximadas do Produto : 9 cm . Largura:20,00 cm,Altura:5,00 cm,Profundidade:20,00 cm,Peso:500,00 g. Microfone infantil com som e luz , cores sortidas. Material/Composição: PLÁSTICO Medidas aproximadas do produto (AxLxP) cm: 15 X 7 X 7 Peso aproximadas do produto (kg): 0.162 alimentação pilhas palito AAA .	10.0	Unidade	20,13	201,30
21	Microfone infantil com som e luz , cores sortidas. Material/Composição: PLÁSTICO Medidas aproximadas do produto (AxLxP) cm: 15 X 7 X 7 Peso aproximadas do produto (kg): 0.162 alimentação pilhas palito AAA . Chocalho maracas embalagem contendo 1 PAR DE MARACAS Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 20x9x17cm Peso líq. aproximado do produto (kg) 250g Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 19x21x10cm Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 300g	6.0	Unidade	26,49	158,94
22	Chocalho maracas embalagem contendo 1 PAR DE MARACAS Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 20x9x17cm Peso líq. aproximado do produto (kg) 250g Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 19x21x10cm Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 300g Pandeiro Infantil de Plástico Material do pandeiro: plástico. Tamanho aproximado do pandeirinho: 16 x 15 x 03 cm. Tamanho aproximado da embalagem: 20 x 18 x 03 cm. Recomendado para crianças maiores de 3 anos. As cores do produto podem variar	10.0	Unidade	13,97	139,70
23	Pandeiro Infantil de Plástico Material do pandeiro: plástico. Tamanho aproximado do pandeirinho: 16 x 15 x 03 cm. Tamanho aproximado da embalagem: 20 x 18 x 03 cm. Recomendado para crianças maiores de 3 anos. As cores do produto podem variar Piano infantil Musical Brinquedo educativo com teclas que produzem várias músicas e sons de animais. Possui botão liga/desliga, possui teclado de piano. Faixa etária recomendada: A partir de 18 meses Dimensões do produto: 38 x 27 x 3 cm Dimensões do produto com embalagem: 39 x 32 x 4 cm Peso aproxi	20.0	Unidade	81,27	1.625,40
24	Piano infantil Musical Brinquedo educativo com teclas que produzem várias músicas e sons de animais. Possui botão liga/desliga, possui teclado de piano. Faixa etária recomendada: A partir de 18 meses Dimensões do produto: 38 x 27 x 3 cm Dimensões do produto com embalagem: 39 x 32 x 4 cm Peso aproxi Violão colorido infantil confeccionado em material plástico. dimensões aproximadas: Altura: 3,00 cm, Largura: 13,00 cm, Comprimento: 38,00 cm, Peso: 160 g	20.0	Unidade	9,33	186,60





Violão colorido infantil confeccionado em material plástico. dimensões aproximadas: Altura: 3,00 cm, Largura: 13,00 cm, Comprimento: 38,00 cm, Peso: 160 g

25	Guitarra musical infantil brinquedo colorido com som e luz . com diversos botões que produzem sons diferentes. alimentação a pilhas .dimensão aproximada 45 cm	20,0	Unidade	25,56	511,20
Guitarra musical infantil brinquedo colorido com som e luz . com diversos botões que produzem sons diferentes. alimentação a pilhas .dimensão aproximada 45 cm					
26	Carro Confeccionando em plástico dimensões aproximadas : 25 cm x 15 cm. cores variadas	30,0	Unidade	14,84	445,20
Carro Confeccionando em plástico dimensões aproximadas : 25 cm x 15 cm. cores variadas					
27	Bateria Tambor Infantil Musical Interativa Luz Som Sensorial Cor Rosa/amarelo	30,0	Unidade	60,05	1.801,50
Bateria Tambor Infantil Musical Interativa Luz Som Sensorial Cor Rosa/amarelo					
28	Bateria Tambor Infantil Musical Interativa Luz Som Sensorial Cor Rosa/amarelo	15,0	Unidade	72,29	1.084,35
Bateria Tambor Infantil Musical Interativa Luz Som Sensorial Cor Rosa/amarelo					
29	Carrinho de Policia Carrinho de Policia com Sirene Luzes Som Dimensões do produto24,5 x 10,5 x 9 cm; 400 g	20,0	Unidade	26,99	539,80
Carrinho de Policia Carrinho de Policia com Sirene Luzes Som Dimensões do produto24,5 x 10,5 x 9 cm; 400 g					
30	Caminhão Bombeiro - Materiais Plástico Comprimento x Largura x Altura 33 cm x 10 cm x 13 cm Idade mínima recomendada 4 anos	20,0	Unidade	55,21	1.104,20
Caminhão Bombeiro - Materiais Plástico Comprimento x Largura x Altura 33 cm x 10 cm x 13 cm Idade mínima recomendada 4 anos					
31	Mini Veículo Ambulância com luz som e abertura de portas Brinquedo Infantil Cor - Multicolor /Dimensões do produto21 x 10 x 11 cm; 500 g	20,0	Unidade	123,26	2.465,20
Mini Veículo Ambulância com luz som e abertura de portas Brinquedo Infantil Cor - Multicolor /Dimensões do produto21 x 10 x 11 cm; 500 g					
32	Ônibus Escolar Carro de Brinquedo Carro com Bateria Carros Clássicos Escolar Dimensões da embalagem10 x 10 x 6 cm; 150 g	20,0	Unidade	28,76	575,20
Ônibus Escolar Carro de Brinquedo Carro com Bateria Carros Clássicos Escolar Dimensões da embalagem10 x 10 x 6 cm; 150 g					
33	Trator Carregadeira Dimensões do 27,5 x 9 x 13,5 cm; 0,2 g	20,0	Unidade	31,73	634,60
Trator Carregadeira Dimensões do 27,5 x 9 x 13,5 cm; 0,2 g					
34	Carreta Boiadeiro II; Multicor Cor - Multicor / Dimensões do produto40 x 8,5 x 11,5 cm; 340 g	20,0	Unidade	110,66	2.213,20
Carreta Boiadeiro II; Multicor Cor - Multicor / Dimensões do produto40 x 8,5 x 11,5 cm; 340 g					
35	Caminhão Reciclagem Entulho ou Lixo c/ Fricção Luz e Som -Dimensões da embalagem32,4 x 18,4 x 12 cm; 550 g	20,0	Unidade	76,60	1.532,00
Caminhão Reciclagem Entulho ou Lixo c/ Fricção Luz e Som -Dimensões da embalagem32,4 x 18,4 x 12 cm; 550 g					
36	Caminhão Cegonha 32cm Cor Sortidos Dimensões do produto32 x 6,5 x 11 cm; 320 g	20,0	Unidade	50,60	1.012,00
Caminhão Cegonha 32cm Cor Sortidos Dimensões do produto32 x 6,5 x 11 cm; 320 g					
37	Caminhão Tira Entulho Dimensões do produto28 x 10 x 14 cm; 360 g	20,0	Unidade	53,30	1.066,00
Caminhão Tira Entulho Dimensões do produto28 x 10 x 14 cm; 360 g					

Caminhão Tira Entulho Dimensões do produto28 x 10 x 14 cm; 360 g					
38	Caminhão Guincho com Carro Cor Sortidos Dimensões do produto28 x 10,5 x 11 cm; 240 g	20.0	Unidade	56,26	1.125,20
Caminhão Guincho com Carro Cor Sortidos Dimensões do produto28 x 10,5 x 11 cm; 240 g					
39	Caminhão Basculante Dimensões do produto29,5 x 12 x 15 cm; 500 g	20.0	Unidade	136,60	2.732,00
Caminhão Basculante Dimensões do produto29,5 x 12 x 15 cm; 500 g					
40	Torre de Potinhos Coloridos - empilhar e rolar torre com 10 potinhos coloridos empilháveis, também se encaixam formando bolinhas. Dimensões aproximadas do produto:Largura:13,00 cm.Altura:22,00 cm.Profundidade:18,00 cm.Peso:300,00 g	20.0	Unidade	60,24	1.204,80
Torre de Potinhos Coloridos - empilhar e rolar torre com 10 potinhos coloridos empilháveis, também se encaixam formando bolinhas. Dimensões aproximadas do produto:Largura:13,00 cm.Altura:22,00 cm.Profundidade:18,00 cm.Peso:300,00 g					
41	Banco Tartaruga 30x30x32cm expansão: indicação sessão de fisioterapia, altura do produto cm 32, largura do produto cm 30	5.0	Unidade	375,83	1.879,15
Banco Tartaruga 30x30x32cm expansão: indicação sessão de fisioterapia, altura do produto cm 32, largura do produto cm 30					
42	Caixa Tátil em Madeira Faixa etária recomendada: À partir de 3 anos Dimensões aproximadas do produto: 25x25x12 cm Dimensões aproximadas do produto com embalagem: 27x27x15 cm Peso aproximado do produto: 1150g Composição / Material: Madeira Contém duas aberturas protegidas com material emborrachado +	10.0	Unidade	96,77	967,70
Caixa Tátil em Madeira Faixa etária recomendada: À partir de 3 anos Dimensões aproximadas do produto com embalagem: 27x27x15 cm Peso aproximado do produto: 1150g Composição / Material: Madeira Contém duas aberturas protegidas com material emborrachado + 8 pares de peças (discos) cobertos com materiais de diferentes texturas					
43	Jogo da Memória Meios de Transporte e Comunicação: Faixa etária recomendada: A partir de 5 anos. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4cm Peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira Embalagem, as cores do produto podem variar	10.0	Unidade	42,12	421,20
Jogo da Memória Meios de Transporte e Comunicação: Faixa etária recomendada: A partir de 5 anos. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4cm Peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira Embalagem, as cores do produto podem variar					
44	Jogo da memoria numerais: Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4cm Peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira Embalagem: Madeira	20.0	Unidade	40,00	800,00
Jogo da memoria numerais: Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4cm Peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira Embalagem: Madeira					
45	Jogo da memoria Casa memo - : Faixa etária recomendada: a partir de 02 anos. O jogo contém 20 casinhas plásticas com adesivos de figuras coloridas em baixo de cada uma e desenvolve a coordenação motora, raciocínio e a percepção visual de forma divertida. Contem 20 peças grandes em plástico, coloridas e resistentes. ESPECIFICAÇOES: - Dimensões da embalagem	10.0	Unidade	40,33	403,30
Jogo da memoria Casa memo - : Faixa etária recomendada: a partir de 02 anos. O jogo contém 20 casinhas plásticas com adesivos de figuras coloridas em baixo de cada uma e desenvolve a coordenação motora, raciocínio e a percepção visual de forma divertida. Contem 20 peças grandes em plástico, coloridas e resistentes. ESPECIFICAÇOES: - Dimensões da embalagem					
46	Jogo da memória frutas, legumes e	15.0	Unidade	34,21	513,15



	hortaliças. Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4cm. Peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira. As cores do produto podem variar				
47	Jogo da memória frutas, legumes e hortaliças. Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4cm. Peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira. As cores do produto podem variar				
48	JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS E SEUS FILHOTES: e Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4cm Peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira Embalagem, As cores do produto podem variar	15.0	Unidade	40,23	603,45
49	JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS E SEUS FILHOTES: e Faixa etária recomendada: A partir de 4 anos. Dimensões do produto com embalagem: 22 x 13 x 4cm Peso aproximado do produto: 530g Itens inclusos 40 peças Composição / Material: Madeira Descobrindo as Sequências : Faixa etária recomendada: a partir de 02 anos. Conteúdo da embalagem: 5 joguinhos com 3 peças cada e 1 regra. Dimensões do produto: 22,5x13x3,5	20.0	Unidade	38,23	764,60
50	Descobrindo as Sequências : Faixa etária recomendada: a partir de 02 anos. Conteúdo da embalagem: 5 joguinhos com 3 peças cada e 1 regra. Dimensões do produto: 22,5x13x3,5 Montando os Números de 1 ao 20. Faixa etária recomendada: a partir de 04 anos. Quebra-cabeças com 20 peças para montar e ordenar os números do 1 ao 20! Todos os números possuem o indicativo de quantidade! (Ex: no número 1 tem 1 desenho, no 2 tem 2 desenhos...) Dimensões: 22x22x4, Material de madeir	20.0	Unidade	35,41	708,20
51	Montando os Números de 1 ao 20. Faixa etária recomendada: a partir de 04 anos. Quebra-cabeças com 20 peças para montar e ordenar os números do 1 ao 20! Todos os números possuem o indicativo de quantidade! (Ex: no número 1 tem 1 desenho, no 2 tem 2 desenhos...) Dimensões: 22x22x4, Material de madeir	20.0	Unidade	65,16	1.303,20
52	Montando o alfabeto: Faixa etária recomendada: a partir de 04 anos. Material - Madeira, com dimensões aproximadas da embalagem: 27x 72 x4 CM	20.0	Unidade	58,60	1.172,00
53	Montando o alfabeto: Faixa etária recomendada: a partir de 04 anos. Material - Madeira, com dimensões aproximadas da embalagem: 22x 22 x4 CM Da cabeça ao pé Quebra-cabeça. Faixa etária recomendada: 36 meses aos 6 anos. O jogo tem como objetivo trabalhar o raciocínio lógico e a percepção visual. Contém 15 peças de PAPELÃO, MULTICOR. Dimensões: 3x 13x 22,5 , PESO: 359 g	20.0	Unidade	41,93	419,30
	Da cabeça ao pé Quebra-cabeça. Faixa etária recomendada: 36 meses aos 6 anos. O jogo tem como objetivo trabalhar o raciocínio lógico e a percepção visual. Contém 15 peças de PAPELÃO, MULTICOR. Dimensões: 3x 13x 22,5 , PESO: 359 g Jogo Quem Procura Acha - Faixa etária recomendada, a partir de 04 anos de idade. Tradicional Jogo de bingo infantil, A criança associa a ficha sorteada com sua cartela. Excelente para desenvolver a percepção das cores, formas, atenção e direção. Nova arte, moderna e com auxílio pedagógico, 2 a 6 Pessoas. Dimensões: 26x 21x 5. Contém 54 cartões	10.0	Unidade	37,46	561,90



Aprendendo a encaixar : Faixa etária recomendada: a partir de 18 meses. Material Constituinte e Composição: O brinquedo é feito de mdf 100 % madeira. É composto por 12 peças. Peso com Embalagem: 0,6 kg Dimensões com embalagem: 22,0x 22,0x 4,0 cm.

54	Troca troca mais jogo da velha - Faixa etária recomendada - a partir de 06 anos. Contém: 1 tabuleiro e 36 bastões coloridos. Tam. da Embalagem: 39cm x 19cm x 7cm. Estimula a concentração e o desenvolvimento do raciocílio	20,0	Unidade	260,29	5.205,80
Troca troca mais jogo da velha - Faixa etária recomendada - a partir de 06 anos. Contém: 1 tabuleiro e 36 bastões coloridos. Tam. da Embalagem: 39cm x 19cm x 7cm. Estimula a concentração e o desenvolvimento do raciocílio					
55	Descobrindo as cores - Faixa etária recomendada: a partir de 03 anos. Dimensões 13,0 x 22,5 x 3,0 cm - Peso 240g. Contém 7 quebra-cabeças com 3 peças cada, que ensinam as cores. São 21 peças grandes	20,0	Unidade	76,29	1.525,80
Descobrindo as cores - Faixa etária recomendada: a partir de 03 anos. Dimensões 13,0 x 22,5 x 3,0 cm - Peso 240g. Contém 7 quebra-cabeças com 3 peças cada, que ensinam as cores. São 21 peças grandes					
56	Descobrindo os números. Dimensões 13,0 x 22,5 x 3,0 cm - Peso 240g. Contém 05 quebra-cabeças com 3 peças cada, para aprender os números do 1 ao 5	20,0	Unidade	111,15	2.223,00
Descobrindo os números. Dimensões 13,0 x 22,5 x 3,0 cm - Peso 240g. Contém 05 quebra-cabeças com 3 peças cada, para aprender os números do 1 ao 5					
57	Quebra-Cabeça Infantil Gigante Praia - 12 peças - Faixa etária recomendada: A partir de 03 anos. Este quebra-cabeça permite explorar a imaginação da criança através de suas cores e ilustrações. É um jogo que desenvolve a percepção visual, coordenação motora, lateralidade e noção espacial. Material:	15,0	Unidade	136,05	2.040,75
Quebra-Cabeça Infantil Gigante Praia - 12 peças - Faixa etária recomendada: A partir de 03 anos. Este quebra-cabeça permite explorar a imaginação da criança através de suas cores e ilustrações. É um jogo que desenvolve a percepção visual, coordenação motora, lateralidade e noção espacial. Material: MDF - 720x450x3 mm (montado) Embalagem: Estojo de MDF - 306x219x63 mm					
58	Aprendendo com as frutas. Faixa etária recomendada: a partir de 18 meses a 03 anos. Dimensões: 3x20,2x 13cm, Peso: 155 g. Tipo material: cartonado. Cor: Multicor. A criança aprende brincando as cores e texturas das frutas, desenvolvendo a percepção visual e coordenação motora	20,0	Unidade	33,08	661,60
Aprendendo com as frutas. Faixa etária recomendada: a partir de 18 meses a 03 anos. Dimensões: 3x20,2x 13cm. Peso: 155 g. Tipo material: cartonado. Cor: Multicor. A criança aprende brincando as cores e texturas das frutas, desenvolvendo a percepção visual e coordenação motora					
59	Aprendendo os Opostos. Faixa etária recomendada: até os 02 anos. Dimensões: 20,2x14,7x32 cm. Peso: 155g	20,0	Unidade	66,14	1.322,80
Aprendendo os Opostos. Faixa etária recomendada: até os 02 anos. Dimensões: 20,2x14,7x32 cm. Peso: 155g					
60	Kit animais selvagens: idade acima de 3 anos/1 zebra,1 rinoceronte,1 girafa, 1 leão, 1 tigre, 1 onça/material borracha resistente/ tamanho 16cm	30,0	Unidade	26,13	783,90
Kit animais selvagens: idade acima de 3 anos/1 zebra,1 rinoceronte,1 girafa, 1 leão, 1 tigre, 1 onça/material borracha resistente/ tamanho 16cm					
61	Jogo descobrindo as emoções: Principais destaques. Material Papelão - Componentes incluídos 8 cartelas, 24 fichas e 1 saco plástico/Dimensões do produto 12,4L x 13W centímetros/São 3 jogos diferentes que ensinam as emoções!	20,0	Unidade	77,67	1.553,40
Jogo descobrindo as emoções: Principais destaques. Material Papelão - Componentes incluídos 8 cartelas, 24 fichas e 1 saco plástico/Dimensões do produto 12,4L x 13W centímetros/São 3 jogos diferentes que ensinam as emoções!					
62	Kit Com 12 Pop It Tube Sifao Brinquedo Sensorial Para crianças a partir de 3 anos	20,0	Unidade	197,21	3.944,20





Kit Com 12 Pop It Tube Sifao Brinquedo Sensorial Para crianças a partir de 3 anos

63	Jogo de damas feito artesanalmente em madeira de lei maciça (pau-marfim). Características do jogo: Conjunto completo contendo 24 peças + 2 reservas, sendo 13 peças claras (em marfim) e 13 peças escuras (marfim pintadas em preto). Peças com 30 mm de diâmetro Peso total do conjunto - 120 g Medida da	8.0	Unidade	55,70	445,60
Jogo de damas feito artesanalmente em madeira de lei maciça (pau-marfim). Características do jogo: Conjunto completo contendo 24 peças + 2 reservas, sendo 13 peças claras (em marfim) e 13 peças escuras (marfim pintadas em preto). Peças com 30 mm de diâmetro Peso total do conjunto - 120 g Medida da caixa de armazenamento (papelão)- 95x60x60 mm Tabuleiro em madeira (45x45 cm)					
64	Jogo de Dominós : Dimensões do produto20 x 2 x 11 cm; 380 g Material Resina Componentes incluídos Dominós	10.0	Unidade	38,40	384,00
Jogo de Dominós : Dímensões do produto20 x 2 x 11 cm; 380 g Material Resina Componentes incluídos Dominós					
65	Brinquedo Educativo Girafa Didática com Blocos, cores sortidas,Dimensões do produto15 x 15 x 30 cm; 282 g	20.0	Unidade	27,66	553,20
Brinquedo Educativo Girafa Didática com Blocos, cores sortidas,Dimensões do produto15 x 15 x 30 cm; 282 g					
66	Livro escreva e apague - Descrição do produto 4 Livros Aprenda em Casa - Escreva e Apague, Lemas: - Coordenação Motora - Letra Cursiva - Letra de forma - Números Todo livro Páginas: 18 cada livro Tamanho: 20 x 27 cm	20.0	Unidade	29,36	587,20
Livro escreva e apague - Descrição do produto 4 Livros Aprenda em Casa - Escreva e Apague, temas: - Coordenação Motora - Letra Cursiva - Letra de forma - Números Todo livro Páginas: 18 cada livro Tamanho: 20 x 27 cm					
67	Cestinha de Frutas	15.0	Unidade	58,63	879,45
Cestinha de Frutas					
68	Bolinha Sensorial em Gel	30.0	Unidade	19,38	581,40
Bolinha Sensorial em Gel					
69	Jogo Soletrando, Madeira Be a Bá, Cor Multicor Dimensões do produto23 x 23 x 6 cm; 430 g	10.0	Unidade	77,60	776,00
Jogo Soletrando, Madeira Be a Bá, Cor Multicor Dimensões do produto23 x 23 x 6 cm; 430 g					
70	Caixa mágica de perguntas dioma : Português Folha solta : 40 páginas Idade de leitura : Idade sugerida pelo cliente: 6 - 9 anos Dimensões : 9.6 x 7.6 x 1.6 cm	10.0	Unidade	77,93	779,30
Caixa mágica de perguntas dioma : Português Folha solta : 40 páginas Idade de leitura : Idade sugerida pelo cliente: 6 - 9 anos Dimensões : 9.6 x 7.6 x 1.6 cm					
71	Cesta Leva Papinha Rosa/Verde Objetivos educativos : Promover o jogo imaginativo e a socialização entre crianças. Dimensões do pacote 22 x 15,6 x 9 centímetros	20.0	Unidade	53,90	1.078,00
Cesta Leva Papinha Rosa/Verde Objetivos educativos : Promover o jogo imaginativo e a socialização entre crianças. Dimensões do pacote 22 x 15,6 x 9 centímetros					
72	Kit Jantarzinho Brinquedos Plástico Dimensões do pacote 37 x 30,2 x 10 centímetros	20.0	Unidade	47,71	954,20
Kit Jantarzinho Brinquedos Plástico Dimensões do pacote 37 x 30,2 x 10 centímetros					
73	Brinquedo Pedagógico Em Madeira MDF Casinha De Boneca Completa - Dimensões do produto33 x 21 x 41 cm; 1,98 quilogramas - trabalha as vulnerabilidades familiares, coordenação motora, dinâmica familiar	10.0	Unidade	202,90	2.029,00



Brinquedo Pedagógico Em Madeira MDF Casinha De Boneca Completa - Dimensões do produto33 x 21 x 41 cm; 1,98 quilogramas
- trabalha as vulnerabilidades familiares, coordenação motora, dinâmica familiar

74	Família Terapéutica Composto por 7 personagens: Vovô, Vovó, Papai, Mamãe, Bebê, Menina e Menino Embalagem: caixa de M.D.F; com tampa serigrafada medindo 30 x 16 x 5 cm; lacrada com película de PVC encolhível	10.0	Unidade	266,49	2.664,90
Família Terapéutica Composto por 7 personagens: Vovô, Vovó, Papai, Mamãe, Bebê, Menina e Menino Embalagem: caixa de M.D.F; com tampa serigrafada medindo 30 x 16 x 5 cm; lacrada com película de PVC encolhível					
75	Brinquedos montessori de tabuleiro de meninos e meninas de 1 a 4 anos, brinquedos sensoriais para crianças de 1 a 3 anos, brinquedos educativos de viagem para autismo, atividades pré-escolares para aprender habilidades motoras finas	10.0	Unidade	189,66	1.896,60
Brinquedos montessori de tabuleiro de meninos e meninas de 1 a 4 anos, brinquedos sensoriais para crianças de 1 a 3 anos, brinquedos educativos de viagem para autismo, atividades pré-escolares para aprender habilidades motoras finas					
76	Jogo Lince Alfabeto Dimensões do pacote31,3 x 23,7 x 5,1 centímetros	10.0	Unidade	74,83	748,30
Jogo Lince Alfabeto Dimensões do pacote31,3 x 23,7 x 5,1 centímetros					
77	Quebra-Cabeça, 4+ Anos, 16 Peças, Color Multicolorido - Número de peças16 - Dimensões do produto27 x 34 x 1 cm; 520 g	10.0	Unidade	52,90	529,00
Quebra-Cabeça, 4+ Anos, 16 Peças, Color Multicolorido - Número de peças16 - Dimensões do produto27 x 34 x 1 cm; 520 g					
78	Quebra-Cabeça 55 Peças Frutas e Legumes 4+ Anos, Multicor Dimensões do produto 23L centímetros	10.0	Unidade	37,31	373,10
Quebra-Cabeça 55 Peças Frutas e Legumes 4+ Anos, Multicor Dimensões do produto 23L centímetros					
79	Quebra-Cabeça - 48 peças Grandão Animais da Amazônia - Número de peças 48 - Dimensões do produto - 24C x 16L centímetros	15.0	Unidade	72,90	1.093,50
Quebra-Cabeça - 48 peças Grandão Animais da Amazônia - Número de peças 48 - Dimensões do produto - 24C x 16L centímetros					
80	Uno divertidamente Contém: 30 cartas + caixinha. Frente e verso das cartas. - Medidas da caixinha: 7cm x 10cm.	10.0	Unidade	54,90	549,00
Uno divertidamente Contém: 30 cartas + caixinha. Frente e verso das cartas. - Medidas da caixinha: 7cm x 10cm.					
81	Cadeira com Blocos 48 Peças dinossauros de meninos e meninas de +3 anos com 3 tipos de blocos Blocos tamanho grande Para se divertir e brincar	10.0	Unidade	187,96	1.879,60
Cadeira com Blocos 48 Peças dinossauros de meninos e meninas de +3 anos com 3 tipos de blocos Blocos tamanho grande Para se divertir e brincar					
82	Andador Infantil Bebe Didático Educativo Brinquedo 2 em1 Contém: - 1 Andador - 2 Braços de sustentação Idade Recomendada: a partir de 9 meses Estimula seu bebê a dar os primeiros passos. A base ampla oferece segurança e um apoio firme para o bebê caminhar. O andador também vem com uma trava que reduz a velocidade.	8.0	Unidade	302,23	2.417,84
Andador Infantil Bebe Didático Educativo Brinquedo 2 em1 Contém: - 1 Andador - 2 Braços de sustentação Idade Recomendada: a partir de 9 meses Estimula seu bebê a dar os primeiros passos. A base ampla oferece segurança e um apoio firme para o bebê caminhar. O andador também vem com uma trava que reduz a velocidade.					
83	Tapete Ginásio de Atividades BABY COM ARCO Objetivos educativos Fornecer entretenimento e estimulação sensorial para bebês Sobre este item 3 pingentes em tecido (1 deles com chocalho) 3 em 1 Arco que se transforma em painel de berço Tapete macio e colorido	6.0	Unidade	262,60	1.575,60





5 KIT DE HALTERES EMBORRACHADOS. FABRICADO EM FERRO FUNDIDO REVESTIDO EM PVC CONTENDO: 1 PAR DE HALTERES DE 10 KG

	BICICLETA ERGOMETRICA, TIPO ELÉTRICA, MODELO DESMONTÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA 150 KG, FUNÇÕES PAINEL VELOCIDADE/DISTÂNCIA/TEMPO/CALORIAS E BATIMENTOS, TIPO GUIDON ESCAMOTEAVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONITOR MULTIFUNÇÕES, SISTEMA LEITURA BATIMENTOS	2.0	Unidade	903,57	1.807,14
96	BICICLETA ERGOMÉTRICA TIPO ELÉTRICA, MODELO DESMONTÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA 150 KG, FUNÇÕES PAINEL VELOCIDADE/DISTÂNCIA/TEMPO/CALORIAS E BATIMENTOS, TIPO GUIDON ESCAMOTEAVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MONITOR MULTIFUNÇÕES, SISTEMA LEITURA BATIMENTOS	2.0	Unidade	492,60	985,20
97	BICICLETA ERGOMÉTRICA MINI BIKE PARA BRAÇOS E PERNAS: DESCRIÇÃO: BICICLETA ERGOMÉTRICA MINI BIKE PARA BRAÇOS E PERNAS (DISPLAY EMBUTIDO COM 1 BATERIA 1.5V AAA (INCLUSA), PESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG). POSSUI UN. 01 2 REGULAGEM DE FORÇA COM BOTÃO AJUSTÁVEL DE TENSÃO, PERMITE VARIAR A INTENSIDADE DO	2.0	Unidade	492,60	985,20
98	BICICLETA ERGOMÉTRICA MINI BIKE PARA BRAÇOS E PERNAS: DESCRIÇÃO: BICICLETA ERGOMÉTRICA MINI BIKE PARA BRAÇOS E REGULAGEM DE FORÇA COM BOTÃO AJUSTÁVEL DE TENSÃO, PERMITE VARIAR A INTENSIDADE DO MASSAGEADOR ELÉTRICO PROFISSIONAL MUSCULAR TIPO PISTOLA MASSAGEADOR ELÉTRICO USADO PARA REDUZIR A DOR MUSCULAR, MELHORAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA E LINFÁTICA, ALIVIAR A DOR NAS ARTICULAÇÕES. 4 TIPOS DE CABEÇA: EM FORMATO DE U PARA VÉRTEBRAS; REDONDA PEQUENA PARA JUNTAS; ESFÉRICA PARA MÚSCULOS; EM FOR	4.0	Unidade	153,35	613,40
99	MASSAGEADOR ELÉTRICO PROFISSIONAL MUSCULAR TIPO PISTOLA MASSAGEADOR ELETTRICO USADO PARA REDUZIR A DOR MUSCULAR, MELHORAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA E LINFÁTICA, ALIVIAR A DOR NAS ARTICULAÇÕES. 4 TIPOS DE CABEÇA: EM FORMATO DE U PARA VÉRTEBRAS; REDONDA PEQUENA PARA JUNTAS; ESFÉRICA PARA MÚSCULOS; EM FOR NEURODYN II APARELHO DE TENS, FES E RUSSA - 04 CANAIS: ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: METAL E POLIPROPILENO; VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO); MANUAL DE INSTRUÇÕES APLICAÇÃO: FACILITAÇÃO NEUROMUSCULAR, FORTALECIMENTO MUSCULAR, PREVENÇÃO OU TRATAMENTO DE ATROFIA POR DESUSO, AUMENTO DA CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA LO	2.0	Unidade	1.801,01	3.602,02
100	NEURODYN II APARELHO DE TENS, FES E RUSSA - 04 CANAIS: ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: METAL E POLIPROPILENO; VOLTAGEM: BIVOLT (AUTOMÁTICO); MANUAL DE INSTRUÇÕES APLICAÇÃO: FACILITAÇÃO NEUROMUSCULAR, FORTALECIMENTO MUSCULAR, PREVENÇÃO OU TRATAMENTO DE ATROFIA POR DESUSO, AUMENTO DA CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA LO CONE - EM PVC,KIT COMPOSTO POR 8 CONES FURADOS MEDINDO 24CM DE ALTURA E 4 BARREIRAS MEDINDO 80CM DE COMPRIMENTO	3.0	Unidade	146,61	439,83
101	CONE - EM PVC,KIT COMPOSTO POR 8 CONES FURADOS MEDINDO 24CM DE ALTURA E 4 BARREIRAS MEDINDO 80CM DE COMPRIMENTO	3.0	Unidade	92,46	277,38
102	BOLA SUIÇA PARA PILATES E FISIOTERAPIA - 55 CM	4.0	Unidade	97,27	389,08
103	BOLA FEIJÃO PARA PILATES E FISIOTERAPIA TAM 90X40CM	4.0	Unidade	11,66	46,64
	BOLA MASSAGEM PARA MÃO (BOLA CRAVO) BOLA - DE BORRACHA,PESANDO 50G,TIPO: BOLA CRAVO CRESPA, COM CRAVOS EMBORRACHADOS ESPALHADOS, DE TAMANHO: 6CM DE DIAMETRO, CORES VARIADAS				



BOLA MASSAGEM PARA MÃO (BOLA CRAVO) BOLA - DE BORRACHA, PESANDO 50G, TIPO: BOLA CRAVO CRESPA, COM CRAVOS EMBORRACHADOS ESPALHADOS, DE Tamanho: 6CM DE DIÂMETRO, CORES VARIADAS					
104	ARCO ANEL TONIFICADO FLEXIVEL PILATES CIRCULO: O ANEL DE PILATES É PRODUZIDO EM ABS COM PEGADAS MACIAS REVESTIDAS EM EVA, MEDINDO 38CM DE DIÂMETRO, FLEXIVEL POSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS ISOMÉTRICOS DE PILATES, YOGA E LOCALIZADOS; FUNCIONAL PARA REABILITAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO FISIOTERAPÉ	3.0	Unidade	118,00	354,00
105	ARCO ANEL TONIFICADO FLEXIVEL PILATES CIRCULO: O ANEL DE PILATES É PRODUZIDO EM ABS COM PEGADAS MACIAS REVESTIDAS EM EVA, MEDINDO 38CM DE DIÂMETRO, FLEXIVEL POSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS ISOMÉTRICOS DE PILATES, YOGA E LOCALIZADOS; FUNCIONAL PARA REABILITAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO FISIOTERAPÉ	3.0	Unidade	52,22	156,66
106	KIT 3X EXERCITADOR E FORTALECEDOR DE DEDOS SIMPLE EM SILICONE, FISIOTERAPIA, ELÁSTICO DE RESISTÊNCIA, LEVE, MÉDIO, PESADO, MATERIAL MACIO E DURÁVEL, O EXERCITADOR DE DEDOS É UMA ÓTIMA MANEIRA DE MELHORAR A MUSCULATURA DAS MÃOS E DEDOS E MANTER O CORPO ATIVO. PRODUZIDA EM SILICONE MACIO, GARANTINDO D	3.0	Unidade	83,33	249,99
STEP EM EVA, MATERIAL EM EVA, TAMANHO 50X28X10 CM, USUAL EM DIVERSAS ATIVIDADES FÍSICAS					
107	STEP EM EVA, MATERIAL EM EVA, TAMANHO 50X28X15 CM, USUAL EM DIVERSAS ATIVIDADES FÍSICAS	2.0	Unidade	106,05	212,10
STEP EM EVA, MATERIAL EM EVA, TAMANHO 50X28X15 CM, USUAL EM DIVERSAS ATIVIDADES FÍSICAS					
108	STEP EM EVA, MATERIAL EM EVA, TAMANHO 50X28X30 CM, USUAL EM DIVERSAS ATIVIDADES FÍSICAS	2.0	Unidade	170,11	340,22
STEP EM EVA, MATERIAL EM EVA, TAMANHO 50X28X30 CM, USUAL EM DIVERSAS ATIVIDADES FÍSICAS					
109	DISCO, TIPO: PROPRIOCEPTIVO, INFLÁVEL, APLICAÇÃO: PARA TREINO DE EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO E FORTALECIMENTO MUSCULAR, MATERIAL(S): BORRACHA, DIÂMETRO: 33CM, VARIAÇÃO ACEITAVEL DE ±20%, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE.	3.0	Unidade	116,68	350,04
DISCO, TIPO: PROPRIOCEPTIVO, INFLÁVEL, APLICAÇÃO: PARA TREINO DE EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO E FORTALECIMENTO MUSCULAR, MATERIAL(S): BORRACHA, DIÂMETRO: 33CM, VARIAÇÃO ACEITAVEL DE ±20%, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS):					
110	FAIXA ELÁSTICA PARA FISIOTERAPIA - FAIXA ELÁSTICA THERA BAND, COM 5 NÍVEIS DE INTENSIDADE, FABRICADO EM BORRACHA NATURAL LATEX, CORES: VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO E PRETO, DIMENSÕES: 600X50X0.35MM (VERDE), 600X50X0.50MM (AZUL), 600X50X0.70MM (AMARELO), 600X50X0.90MM (VERMELHO), 600X50X1.10MM (PRETO)	5.0	Unidade	82,39	411,95
FAIXA ELÁSTICA PARA FISIOTERAPIA - FAIXA ELÁSTICA THERA BAND, COM 5 NÍVEIS DE INTENSIDADE, FABRICADO EM BORRACHA NATURAL LATEX, CORES: VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO E PRETO, DIMENSÕES: 600X50X0.35MM (VERDE), 600X50X0.50MM (AZUL), 600X50X0.70MM (AMARELO), 600X50X0.90MM (VERMELHO), 600X50X1.10MM (PRETO)					
111	KIT MINI BAND; COMPOSTO POR 3 (TRÊS) FAIXAS ELÁSTICAS DE LÁTEX QUE ALÉM DE PRÁTICAS SÃO FÁCEIS DE TRANSPORTAR PARA QUALQUER LUGAR, TRÊS DIFERENTES CORES QUE INDICAM SEU NÍVEL DE INTENSIDADE. ACESSÓRIO	5.0	Unidade	55,27	276,35





	IDEAL PARA MELHORAR A COORDENAÇÃO MOTORA, AUMENTA A RESISTÊNCIA MUSCULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA; LE				
112	KIT MINI BAND; COMPOSTO POR 3 (TRÊS) FAIXAS ELÁSTICAS DE LÁTEX QUE ALÉM DE PRÁTICAS SÃO FÁCEIS DE TRANSPORTAR PARA QUALQUER LUGAR, TRÊS DIFERENTES CORES QUE INDICAM SEU NÍVEL DE INTENSIDADE, ACESSÓRIO IDEAL PARA MELHORAR A COORDENAÇÃO MOTORA, AUMENTA A RESISTÊNCIA MUSCULAR E REABILITAÇÃO FÍSICA; LE BARRA PARALELA SIMPLES P/ REABILITAÇÃO: CARACTERÍSTICA, 3 METROS DE COMPRIMENTO;2 CORRIMÃOS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO PINTADO APÓS PRÉVIO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO OU EM TUBO DE AÇO INOX CORRIMÃOS HORIZONTAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA 3 BARRAS VERTICais DE CADA LADO COM PINTURA ELETRO	1.0	Unidade	4.404,64	4.404,64
113	BARRA PARALELA SIMPLES P/ REABILITAÇÃO: CARACTERÍSTICA, 3 METROS DE COMPRIMENTO;2 CORRIMÃOS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO PINTADO APÓS PRÉVIO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO OU EM TUBO DE AÇO INOX CORRIMÃOS HORIZONTAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA 3 BARRAS VERTICais DE CADA LADO COM PINTURA ELETRO ESCALA DE CANTO, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO, TREINO DA MARCHA, EQUILÍBRIO, PROPRIOCEPÇÃO ARTICULAR, ESCADA COM RAMPA DE MADEIRA MONTADA EM L; 3 DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO ANTIDERRAPANTE; CORRIMÃOS EM MADEIRA PARA ADULTO E CRIANÇA	1.0	Unidade	3.361,99	3.361,99
114	ESCALA DE CANTO, EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO, TREINO DA MARCHA, EQUILÍBRIO, PROPRIOCEPÇÃO ARTICULAR, ESCADA COM RAMPA DE MADEIRA MONTADA EM L; 3 DEGRAUS REVESTIDOS COM PISO ANTIDERRAPANTE; ESPADAR PARA ALONGAMENTO: TUBO REGULAR 50X38 COM PAREDE DE 1,58M BARRA HORIZONTAL DE 1 POLEGADA, DISTÂNCIA ENTRE AS BARRAS 22CM, ALTURA DE 2,20M, DISTANCIAMENTO DA PAREDE 10CM, DEVE ACOMPANHAR TODOS OS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO	1.0	Unidade	1.216,26	1.216,26
115	ESPADAR PARA ALONGAMENTO: TUBO REGULAR 50X38 COM PAREDE DE 1,58M BARRA HORIZONTAL DE 1 POLEGADA, DISTÂNCIA ENTRE AS BARRAS 22CM, ALTURA DE 2,20M, DISTANCIAMENTO DA PAREDE 10CM, DEVE ACOMPANHAR TODOS OS PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO APARELHO FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - KIT EPAP/CPAP: CONTÉM: 01 MÁSCARA FACIAL TAMANHO ADULTO, 01 FIXADOR CEFÁLICO EM SILICONE, 01 VÁLVULA PEEP AJUSTÁVEL (DE 5 A 20 CMH20), 01 CONECTOR ADAPTADOR DE PEEP, 01 CONECTOR EM T COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL (22MM), 01 BOCAL	1.0	Unidade	240,05	240,05
116	APARELHO FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA - KIT EPAP/CPAP: CONTÉM: 01 MÁSCARA FACIAL TAMANHO ADULTO, 01 FIXADOR CEFÁLICO EM SILICONE, 01 VÁLVULA PEEP AJUSTÁVEL (DE 5 A 20 CMH20), 01 CONECTOR ADAPTADOR DE PEEP, 01 CONECTOR EM T COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL (22MM), 01 BOCAL OXIMETRO INFANTIL DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÉNIO NO SANGUE	3.0	Unidade	117,05	351,15
117	OXIMETRO INFANTIL DIGITAL MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÉNIO NO SANGUE FILTRO HMEF RESPIRATÓRIO VENTILAÇÃO MECÂNICA ADULTO;ESPECIFICAÇÕES ADULTO;ESPECIFICAÇÕES DESCARTÁVEL, DE USO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO;MATERIAL: POLIPROPILENO, COPOLÍMEROS DE ESTIRENO-BUTADIENO, PAPEL ABSORVENTE, FIBRA DE POLIPROPILENO, ALGODÃO ELETROSTÁTICO.	10.0	Unidade	16,19	161,90
118	FILTRO HMEF RESPIRATÓRIO VENTILAÇÃO MECÂNICA ADULTO;ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCARTÁVEL, DE USO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO;MATERIAL: POLIPROPILENO, COPOLÍMEROS DE ESTIRENO-BUTADIENO, PAPEL ABSORVENTE, FIBRA DE POLIPROPILENO, ALGODÃO ELETROSTÁTICO. RESPIRADOR C/ VÁLVULA DE ABA POWERBREATHE NA COR BRANCA RESISTÊNCIA BAIXA O POWER BREATHE TORNA OS SEUS MÚSCULOS RESPIRATÓRIOS MAIS FORTES,	1.0	Unidade	735,11	735,11

	REDUZINDO AS DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS DURANTE O EXERCÍCIO FÍSICO OU OS MOMENTOS DE MAIOR ATIVIDADE, O POWERBREATHE UTILIZA UMA TÉCNICA CONHECIDA COMO TREINO				
RESPIRADOR C/ VÁLVULA DE ABA POWERBREATHE NA COR BRANCA RESISTÊNCIA BAIXA O POWER BREATHE Torna os seus MÚSCULOS RESPIRATÓRIOS MAIS FORTES, REDUZINDO AS DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS DURANTE O EXERCÍCIO FÍSICO OU OS MOMENTOS DE MAIOR ATIVIDADE, O POWERBREATHE UTILIZA UMA TÉCNICA CONHECIDA COMO TREINO					
119	RESPIRADOR C/ VÁLVULA DE ABA (FITNESS) POWERBREATHE MEDIUM NA COR AZUL O POWERBREATHE Torna os seus MÚSCULOS RESPIRATÓRIOS MAIS FORTES, REDUZINDO AS DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS DURANTE O EXERCÍCIO FÍSICO OU OS MOMENTOS DE MAIOR ATIVIDADE, O POWERBREATHE UTILIZA UMA TÉCNICA CONHECIDA COMO TREINO E RE	1.0	Unidade	556,40	556,40
RESPIRADOR C/ VÁLVULA DE ABA (FITNESS) POWERBREATHE MEDIUM NA COR AZUL O POWERBREATHE Torna os seus MÚSCULOS RESPIRATÓRIOS MAIS FORTES, REDUZINDO AS DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS DURANTE O EXERCÍCIO FÍSICO OU OS MOMENTOS DE MAIOR ATIVIDADE, O POWERBREATHE UTILIZA UMA TÉCNICA CONHECIDA COMO TREINO E RE					
120	ACAPELLA ADULTO TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA COMBINA BENEFÍCIOS DA OSCILAÇÃO DE ALTA FREQUÊNCIA DE FLUXO AÉREO E PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA (PEP) DE MODO UNIFICADO PARA MOBILIZAR SECREÇÕES PULMONARES E REALIZAR A HIGIENE BRÔNQUICA, SENDO O ÚNICO DISPOSITIVO CAPAZ DE SER UTILIZADO EM QUALQUER DE	1.0	Unidade	260,73	260,73
ACAPELLA ADULTO TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA COMBINA BENEFÍCIOS DA OSCILAÇÃO DE ALTA FREQUÊNCIA DE FLUXO AÉREO E PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA (PEP) DE MODO UNIFICADO PARA MOBILIZAR SECREÇÕES PULMONARES E REALIZAR A HIGIENE BRÔNQUICA, SENDO O ÚNICO DISPOSITIVO CAPAZ DE SER UTILIZADO EM QUALQUER DE					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 7 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 123.857,54 (cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÕES DAS AMOSTRAS:

O CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE IGUATU-CE, solicitará a apresentação de amostras do licitante vencedor e o Pregoeiro suspenderá a licitação para a entrega e avaliação das amostras pelo(s) licitante(s) arrematante(s), que deverá seguir aos seguintes procedimentos:





A(s) licitante(s) classificada em primeiro lugar do (s) lote (s) da fase de lances deverá apresentar até o **quinto dia útil após a suspensão da licitação**, conforme será comunicado no chat da sessão pelo pregoeiro, uma amostra(s) do(s) respectivo(s) produto(s), para fins de análise e verificação, com o objetivo de atestar a equivalência dos itens ofertados com o pretendido neste edital.

As amostras deverão ser entregues no Setor de Licitações do órgão, na RUA JOÃO MONTEIRO, 210, SANTO ANTÔNIO, Iguatu, Estado do Ceará, devendo vir nas suas embalagens padronizadas e apropriadas contendo o nome da licitante e o número do pregão tudo conforme ao Código de Defesa do Consumidor.

A licitante que não entregar as amostras dos itens por ela arrematado será desclassificada, sendo convocada a licitante classificada em sequência para apresentação das suas amostras.

Não será permitido fazer entregas adicionais ou substituição das amostras já apresentados para fins de adequá-las às especificações constantes deste edital.

As amostras serão submetidas a análise visual e a testes de conformidade a fim de verificar a qualidade do produto apresentado de acordo com o Termo de Referência e com a legislação vigente, sendo emitido parecer técnico com os resultados das análises.

O resultado das amostras será informado após a sua entrega através do Sistema M2A com a classificação da(s) licitante(s) para a próxima etapa da licitação, ou a convocação da licitante classificada em sequência para apresentação de suas amostras, estando os respectivos pareceres técnicos constante dos autos do procedimento licitatório para consulta por parte dos interessados.

As amostras poderão ser retiradas após o recebimento dos materiais adquiridos. A empresa fornecedora terá 10 dias corridos, após a entrega para realizar a retirada da amostra.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.





3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 (dez) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA JOÃO MONTEIRO, 210, SANTO ANTÔNIO, Iguatu / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).





6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.





6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstrem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.





7. DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.





7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.





7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de



Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

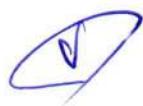
8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;





- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
- III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante);.
- 8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

A blue ink signature of Andréa Lúcia de Oliveira, which appears to read 'Andrea Lúcia de Oliveira'.



8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0101.10.302.0037.2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLINICA DE IGUATU, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo44905200 - Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente; 0101.10.302.0037.2.004 - MANUTENÇÃO DO CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo44905200 - Equipamentos e Material Permanente44905200 - Equipamentos e Material Permanente; .





9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Iguatu/CE, 24 de junho de 2025



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°00001.20250616/0001-20

PROCESSO LICITATÓRIO N°

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
A E A
EMPRESA

O(A) --, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) VALERIA FRANCO DE SOUSA, Matrícula Funcional nº --, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a)
no sediado(a)
no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) do CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250616/0001-20 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2025.06.23.1, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS, EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E OUTROS. DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE IGUATU-CE., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

A blue ink signature is present in the bottom right corner of the page.



1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 7 meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de
.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais





incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 23 de junho de 2025.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.





7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) CONS.PUB.DE SAUDE DA MIC.DE IGUATU para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.





8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os



bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores , o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.





9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:



- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:





11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.





11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.





11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:





12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a)CONS.PUB.DE SAUDE DA MIC.DE IGUATUna rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Iguatu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

IGUATU/CE,

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Rua João Monteiro, 210 - CEP: 63502-255 - Santo Antônio - Iguatu-CE
CNPJ: 14.770.466/0001-80